

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
19 de Novembro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 19.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 48 páginas
Nº 5843

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 007/14 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0088/14-AL

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e demais membros da
Assembleia Legislativa do Estado:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0088/2014-AL**, de autoria do Deputado Moisés Sodré que dispõe sobre os parâmetros da autonomia funcional, financeira e orçamentária dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Estadual.

RAZÕES DO VETO:

Sem desmerecimento entendemos que o projeto de lei, no campo da constitucionalidade, data vênio, afronta dispositivos constitucionais, seja de ordem federal ou estadual. Vejamos:

O artigo primeiro do texto em análise assim traz:

"Art. 1º Ficam autorizados, em razão da autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional, dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, por ato próprio a procederem a abertura de crédito suplementar, dentro de seus respectivos orçamentos."

Pois bem, ao nosso sentir, o dispositivo acima está cívado de vício de legalidade e inconstitucionalidade, pois os créditos suplementares somente podem ser abertos pelo Poder Executivo, na forma da Constituição Federal de 1988 e da legislação regulamentar.

O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo, estando vinculados ao orçamento financeiro em que são abertos.

A CF de 1988 estipula no art. 165, § 9º que caberá a Lei complementar disciplinar acerca dos créditos suplementares, inclusive os que podem ser destinados aos Poderes que não o Executivo. Vejamos os dispositivos constitucionais respectivos:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais;

[...]

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

- I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

"II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos."

"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."

"Art. 174. Os orçamentos anuais do Estado e dos Municípios obedecerão às disposições da Constituição Federal, as normas gerais de direito financeiro e as desta Constituição."

A Constituição do Estado do Amapá exige que a Lei Orçamentária obedea às normas gerais de direito financeiro, conforme prescreve o artigo 174:

"Art. 174. Os orçamentos anuais do Estado e dos Municípios obedecerão às disposições da Constituição Federal, as normas gerais de direito financeiro e as desta Constituição."

A Lei 4.329 de 1964 e a norma em vigor que regulamenta o texto constitucional acima escrito, considerada norma geral de direito financeiro, conforme já decidiu nessa jurisprudência:

"Enquanto não aprovada lei complementar que estabeleça as condições para a instituição e o funcionamento dos fundos, regem-se estes pelos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.320/64, recepcionada pela Constituição Federal de 1988 com status de lei complementar"

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Silvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Desta feita, os ditames da Lei 4.320 de 1964 possuem a função de regulamentar a Constituição, razão pela qual podemos afirmar que a violação dos regramentos da referida norma implica em inconstitucionalidade.

A Lei 4.320 de 1964 estabelece claramente que os créditos suplementares são abertos pelo Poder Executivo, com autorização legislativa, e estão vinculados ao exercício financeiros em que são abertos. Nesse sentido apontamos os dispositivos abaixo:

"Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância, "obedecidas às disposições do artigo 43"

(...)

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados pelo lei e abertos por decreto executivo.

(...)

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários."

Apreciando consulta cujo tema coincide com objeto do presente parecer, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais decidiu que a abertura de créditos suplementares é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Pela sua precisão pedimos vênha para transcrever o posicionamento adotado pela referida Corte de Contas:

"Tribunal Pleno - Sessão: 03/10/07

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Consulta nº 7239/05

Conselheiro Gilberto Diniz

I - Relatório

Cuidam os autos de consulta encaminhada pelo Sr. Nelson Teodoro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Lambari, por meio da qual faz o seguinte questionamento:

"É possível que a Mesa da Câmara Municipal de Lambari, supletivamente, mediante Ato, as dotações do orçamento da Câmara além do limite da autorização constante da lei orçamentária, sem que haja a necessidade de Decreto Executivo?"

Devidamente autuada e distribuída, a consulta foi submetida ao exame da Auditoria que exarou o parecer de fls. 05/06, nos termos do inciso III do art. 39 do Regimento Interno, vindo-me os autos conclusos.

E o relatório

II - Fundamentação

1 - Preliminar

Em análise dos pressupostos de admissibilidade, verifica-se que a parte é legítima, o questionamento não envolve conteúdo de matéria e inclui-se na competência desta Corte de Contas, pelo que dela conheço.

Conselheiro Simão Pedro Toledo:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

Conselheiro Eduardo Carone Costa:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator. Conselheiro Wanderley Ávila:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

Conselheiro Antônio Carlos Andrade:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

Conselheira Adriene Andrade:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

Conselheiro Presidente Elmo Braz:

Aprovada a Preliminar, por unanimidade.

Conselheiro Gilberto Diniz:

2 - Mérito

As diretrizes para elucidar a dúvida suscitada pelo consulente inserem-se no contexto do inciso XXIII do art. 84, c/c o inciso III do art. 165 e o inciso V do art. 167 da Carta da República, dispositivos aplicáveis aos Municípios em homenagem ao princípio da simetria com o centro, os quais tratam da Lei Orçamentária Anual, especialmente a forma e a competência de sua iniciativa, bem como nos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17/3/64, que dispõem sobre a autorização, abertura e origem de recursos dos créditos adicionais (suplementares e especiais).

De forma meridiana e concatenada, esses dispositivos tecem a sistemática a ser observada pela Administração Pública, para suprir inexistências e insuficiências orçamentárias, mediante diploma específico de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, na qualidade de representante legal das entidades políticas e, por conseguinte, o responsável pela gestão superior de seus respectivos orçamentos.

Vale dizer, no sistema prescrito pelo legislador constituinte

de 1988, compete ao Chefe do Executivo, nos três níveis de governo, tanto a iniciativa da Lei Orçamentária Anual como a de abertura de créditos suplementares ou especiais, podendo a Lei de Meios autorizar a suplementação orçamentária até determinado limite. No entanto a abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a qual se pode originar de superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito.

É que a lei orçamentária, por sua própria natureza, configura-se na planificação dos objetivos almejados pelo ente federado, externados por meio dos programas de governo, dotados dos recursos necessários a sua consecução. Não é sem razão que a própria Constituição, nos diversos incisos de seu art. 167, consigna, entre outras proibições, o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, e abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro também sem prévia autorização legislativa.

Tais vedações objetivam vincular o gestor público ao cumprimento das determinações orçamentárias, não significando, pois, inflexibilizar a Administração, mas evitar a própria descaracterização do orçamento, de minuciosa elaboração e complexidade.

O grau de rigidez do orçamento público almejado pela Constituição da República busca evitar prejuízos para a Administração, fortalecendo-o como instrumento de planejamento das ações governamentais, priorizando, especialmente, a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 04/05/00.

A respeito do tema, outro não é o entendimento de Heraldo da Costa Bast, nestes termos:

"...os créditos especiais e suplementares são sempre autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo (arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320). Relativamente aos suplementares, a autorização poderá estar contida na própria Lei de Orçamento. Entretanto, num e noutro caso, a iniciativa da lei é de competência exclusiva do Executivo, em virtude do que dispõe o art. 165 da Constituição Federal."

E arremata o comentarista da Lei 4.320/64: é da competência do Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que autorizem abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, bem assim dos decretos que abram esses créditos, seja no âmbito do Executivo, seja no âmbito do Legislativo, conforme mandamento constitucional e legal.

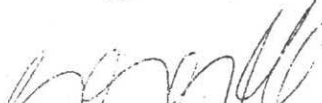
O Projeto de Lei nº 0088/2014 viola ordem constitucional, pois adota modelo que não está compatível com a o ordenamento em vigor, no caso a Lei 4.320 de 1964, sendo claro que os créditos suplementares somente poderão ser abertos por decreto do Poder Executivo, com autorização legislativa.

Pelo exposto, com fulcro no texto expresso da Constituição do Estado do Amapá e Constituição Federal, conforme o fundamento acima e com o máximo respeito entendendo por ser viável o veto total da presente proposta legal.

São estas as razões pelas quais **veto totalmente** o Projeto de Lei nº 0088, 2014-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre os

parâmetros da autonomia funcional, financeira e orçamentária dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado nos termos da Constituição Estadual, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

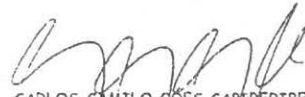
DECRETO Nº 6956 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0081, de 23 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2.397/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Mário Roberto Coutinho Vianna do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6957 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3465/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar Verlane Célia Amorim Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6958 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Shirley Simone Rocha Dias da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

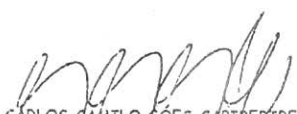
DECRETO Nº 6959 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Pablo Abdon da Costa Francês do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6960 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a SD QPC Danielle da Costa Jardim da função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6961 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Denise Santa Rosa Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, Código FGS-1, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6962 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1225/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Cleonice Figueiredo Melo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 12 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6963 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1225/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Maristela dos Reis Uchôa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 12 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

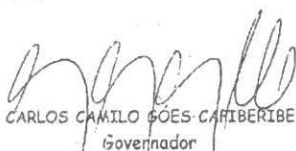
DECRETO Nº 6964 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1498/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Roberto Socorro Magave Amador do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Código CDS-2, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6965 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1498/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Daniel da Luz Serrão Júnior da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAB, Código CDI-3, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

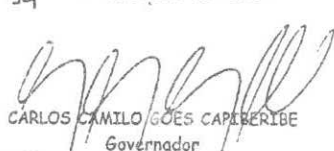
DECRETO Nº 6966 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1498/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Daniel da Luz Serrão Júnior para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Código CDS-2, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6967 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga as disposições do Decreto nº 2695, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.0022537/2014, e

Considerando o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, os termos do Ofício nº 181/2014 - FECOMERCIO/AP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2015, as disposições contidas no Decreto nº 2695, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 19 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

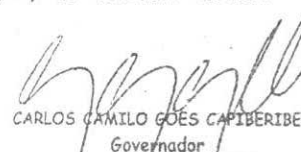
DECRETO Nº 6968 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3380/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Eucimar Sousa D'Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Washington Luis Aguiar de Figueiredo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

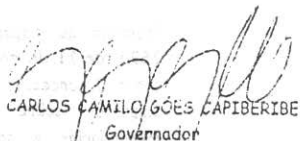
DECRETO Nº 6969 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rogério Azevedo da Silva da função comissionada de Diretor da E. E. Washington Luis Aguiar de Figueiredo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6970 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3472/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Aminadab de Souza Brito dos Santos da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Jesus de Nazaré, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6971 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3472/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Rosângela Viana Vaz, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Jesus de Nazaré, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

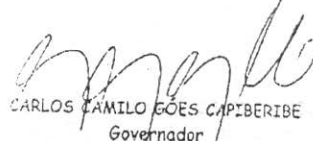
DECRETO Nº 6972 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2719/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro dos Santos Alves da função comissionada de Diretor da E. E. Jerusalém do Pau Mulato, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

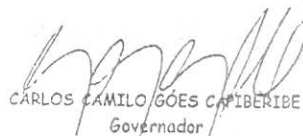
DECRETO Nº 6973 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2719/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Lilian Lobato Pereira, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Jerusalém do Pau Mulato, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 19 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6974 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3719/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Sheila Christina dos Santos Cordeiro do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6975 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3719/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Andrea Cristina Santos Lima, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6976 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3827/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Francisca Carvalho de Albuquerque da função comissionada de Chefe do Setor de Pessoal/HM, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

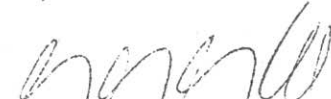
DECRETO Nº 6977 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31 de julho de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3827/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Genilza dos Santos Monte da função comissionada de Chefe do Setor Financeiro/Unidade Administrativa/HM, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

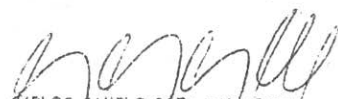
DECRETO Nº 6978 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3827/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Genilza dos Santos Monte, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Pessoal/HM, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6979 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3786/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Vivian Gleise de Almeida Pereira da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Tesouraria/DCF/CAG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6980 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3786/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Afonso de Mesquita Quintas para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Tesouraria/DCF/CAG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6981 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3786/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Marcione Amorim Bento Ribeiro do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6983 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3786/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Afonso de Mesquita Quintas do cargo em comissão de Coordenador Técnico/CRS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6984 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3786/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Marcione Amorim Bento Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico/CRS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6985 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3814/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a 3ª SGT BM Raysa Silva da Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

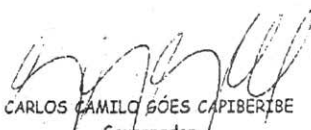
DECRETO Nº 6982 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3786/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Vivian Gleise da Almeida Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6986 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3814/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM José Arthur Oliveira Maciel da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

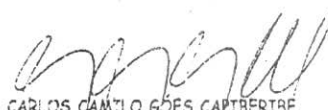
DECRETO Nº 6987 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3814/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Márcio Nascimento Pinto do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

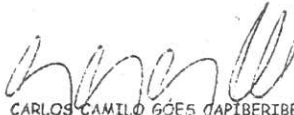
DECRETO Nº 6988 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3846/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o SGT BM Edesio Pereira da Silva Junior do cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

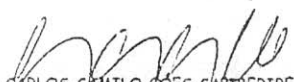
DECRETO Nº 6989 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3846/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Wildemberg Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

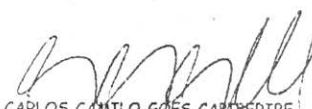
DECRETO Nº 6990 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3846/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Wildemberg Pereira da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

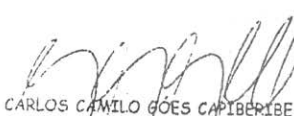
DECRETO Nº 6991 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3846/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato Barroso Monteiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6992 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1477/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Valéria Regina Oliveira Leite do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Social/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6993 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030108/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Sirlei Franco Camelo do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6994 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030108/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Sirlei Franco Camelo para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras/DOV, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6995 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 399/2014-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto 6314, de 24 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5826, de 24 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

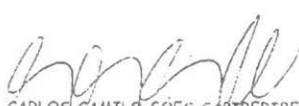
Onde se lê:

"Antônio Carlos Brito de Lima Júnior, Chefe de Gabinete"

Leia-se:

"Edna Maria Marques Pereira Santos, Secretária Executiva"

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6996 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2395/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião na PETROBRAS, no dia 11 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6997 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1961/2014-GAB/SEAD,

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 20 de março de 2013, publicado no DOE nº 5430, de 20 de março de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, decisão proferida através do Mandado de Segurança nº 0001263-24.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luan Lima de Sousa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Magistério da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6998 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1961/2014-GAB/SEAD,

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 20 de março de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

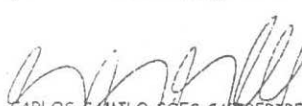
Considerando, ainda, decisão proferida através do Mandado de Segurança nº 0000960-10.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roseli Machado da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Ciências, Classe C, Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6999 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001500/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN QOPMA Wilson da Costa Bello, a contar de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos Arts. 54, § 1º; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

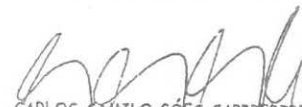
DECRETO Nº 7000 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 2014/12788,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 16, Grupo Magistério, Cadastro nº 319153, ocupado pela servidora Sâmia Adriany Uchôa de Moura, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de 19 de fevereiro de 2014, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7001 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e art. 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2014.04.1332P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais, com paridade, na forma de Lei, à servidora Maria José Teles de Albuquerque Menezes, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe D, Padrão 14, Grupo Magistério, Matrícula nº 415448, lotada na Secretaria de Estado da Educação,

quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7002 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

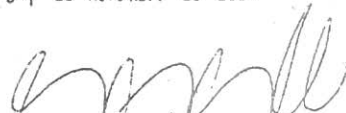
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º, 89, caput e art. 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2014.04.1309P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais, com paridade, na forma da Lei, à servidora Maria Eliete Silva Carneiro do Carmo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 16, Grupo Magistério, Matrícula nº 312460, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

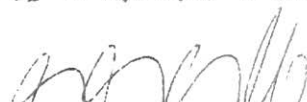
DECRETO Nº 7003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear Manoel José Alves Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7004 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Suelen Pereira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Nível III, Código FGS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7005 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Alinne Cris Nascimento da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Econômico, CODCT, Código FGS-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7006 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar João Paulo Costa da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7007 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Rosinaldo Batista da Silva do cargo em comissão de Chefe de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de novembro de 2014.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7008 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1255/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Designar Vanete dos Santos Palmeira, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante as férias do titular, no período de 19/11 a 18/12/14.

Macapá, 19 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 140/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 059/2014-GAB GOV/CEV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA APARECIDA DA COSTA PENHA, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotada neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão - AP, onde participou do desenvolvimento do Projeto "A MEMÓRIA VAI À ESCOLA", no período de 17 a 29.10.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS
DOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012, 013, 014/2014 -
GAB/GOV**

O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos Extratos dos Contratos nº 010, 011, 012, 013, 014/2014 - GAB/GOV, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2014 - GAB/GOV e Processo Administrativo nº 28760.220/2014.

Motivo: Perda da finalidade de se adquirir o objeto Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Amapá - AP nº 5825 e 5826, dia 23.10.2014 e 24.10.2014, pag. 12 e 13, 08 respectivamente.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº 077/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 6555/2014, de 10 de novembro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 049/14, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, para serviço de Apoio e segurança do Senhor Governador do Estado do Amapá.

- Sgt PM Nedson Paulo da Silva Beckman, Grupo VII;
- Sgt PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;
- Sd PM Hêule Nilton Santos de Oliveira, Grupo VII;
- Sd PM Jefferson dos Santos Sena, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

Marcus Roberto Marques da Silva - Cap QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 078/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 6555/2014, de 10 de novembro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 049/14, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 14 de novembro de 2014, para serviço de Apoio e segurança do Senhor Governador do Estado do Amapá.

- Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra, Grupo VI;
- Sub-Ten PM Raimundo Rohan Silva Sardinha, Grupo VII;
- Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves, Grupo VII;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII;
- Sd PM Hadailton Salomão Almeida;
- Sd PM Israel Vilhena Cabral.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

Marcus Roberto Marques da Silva - Cap QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício

Defensoria Pública

Marcos Roberto Marques da Silva

**PORTARIA
Nº. 076/2014-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, Responsável Técnico Nível III-Gestão de Gabinete/CDS-3, OAB/AP nº 1004 e do motorista Oficial EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES-CDI 3 lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de São Joaquim do Pacui/AP, no período de 14 a 15/11/2014, a fim de participar da Jornada de Justiça Itinerante Terrestre.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA
Nº. 077/2014-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, Responsável Técnico Nível III-Gestão de Gabinete/CDS-3, OAB/AP nº 1004 e do motorista Oficial NILTON MARTEL PINHEIRO, CDI 3, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá/AP, no período de 17 a 19/11/2014, a fim de participar de audiência nos referidos Municípios.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 793/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº. 1438/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 022/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0555/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 794/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1439/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 062/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 885 / 2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº. 177/2013, publicada no DOE nº 5471, de 20 de maio de 2013, que normatiza os critérios de Avaliação de

Desempenho para efeito de Progressão aos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.02.2012 a 01.08.2013, que foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Magistério, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2013.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe: "A" -1989		
Da: Classe "A" Padrão 19		
Para: Classe "A" Padrão 20		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Rita Pinheiro Macedo Guerreiro Souza	498890

Cargo: Professor Classe: "A" -1992		
Da: Classe "A" Padrão 17		
Para: Classe "A" Padrão 18		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria Nazaré Lobato Ferreira	245631

Cargo: Professor Classe: "A" -1993		
Da: Classe "A" Padrão 16		
Para: Classe "A" Padrão 17		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria Santana Conceição	291390
2.	Regina Coelle Magalhães Barbosa	289582
3.	Risane Socorro de Carvalho Palheta	291170

Cargo: Professor Classe: "A" -1994		
Da: Classe "A" Padrão 15		
Para: Classe "A" Padrão 16		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adiel da Graça Baia	323691
2.	José Marcione da Silva e Silva	315184
3.	Maria da Glória de Souza dos Santos	316008
4.	Raimunda Saraiva Furtado	318906

Cargo: Professor Classe: "A" -1996		
Da: Classe "A" Padrão 13		
Para: Classe "A" Padrão 14		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Luxcoele Ramos Moy	414972
2.	Socorro Valéria Brilhante Ferreira	421464
3.	Telma Aragão Moura	420492

Cargo: Professor Classe: "A" -1997		
Da: Classe "A" Padrão 12		
Para: Classe "A" Padrão 13		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Maria Ribeiro Vanzeler	452530
2.	Gilson Soares Borges	430390
3.	Judith Ferreira Carvalho	429252
4.	Maria das Graças Araújo Corrêa	429430
5.	Raimundo Portal Negrão	432563

Cargo: Professor Classe: "B" -1989		
Da: Classe "B" Padrão 19		
Para: Classe "B" Padrão 20		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Walmir Pires Negrão	499048

Cargo: Professor Classe: "B" -1993		
Da: Classe "B" Padrão 16		
Para: Classe "B" Padrão 17		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria Cleonice Barbosa da Silva	293822
2.	Maria de Jesus da Silva Trindade	290742
3.	Vicente Augusto Ferreira de Sousa	287032

Cargo: Professor Classe: "B" -1994		
Da: Classe "B" Padrão 15		
Para: Classe "B" Padrão 16		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Cleide Martins dos Santos	316849
2.	Francisco de Castro Correia	315630
3.	Waldiméia Soares da Silva	339024

Cargo: Professor Classe: "C" -1991		
Da: Classe "C" Padrão 18		
Para: Classe "C" Padrão 19		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ilvo Rodrigues de Sousa	500500

Cargo: Professor Classe: "C" -1992		
Da: Classe "C" Padrão 17		
Para: Classe "C" Padrão 18		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Antônio Carlos Pereira dos Santos	247057
2.	Benedito Farias Filho	250406
3.	José Maria da Silva Matos	248720
4.	Maria Ramos Silva dos Santos	247383
5.	Raimundo Barroso	245518

Cargo: Professor Classe: "C" -1993		
Da: Classe "C" Padrão 16		
Para: Classe "C" Padrão 17		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ângela Maria Mendes Barros	289507

Da: Classe "C" Padrão 16		
Para: Classe "C" Padrão 17		
Nº.	Nome	Matrícula
2.	Antônio Augusto Neves Barbosa	282146
3.	Carla Maria da Costa Conceição	291285
4.	Dejanira Viégas Conceição	286290
5.	Elielna Maria Ferreira Silva	291293

Cargo: Professor Classe: "C" -1994		
Da: Classe "C" Padrão 15		
Para: Classe "C" Padrão 16		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Abdonai Rodrigues Amorim Ferreira	314803
2.	Célia Batista de Andrade Lincoln Silva	321443
3.	Edna Rosa dos Santos	327611
4.	Graciete dos Santos Soares	332810
5.	Jucicleide Façanha de Almeida	328162
6.	Maria Eva Andrade Varjão	327719
7.	Maria de Jesus Lima Pedrosa	312215

8.	Raimunda Nonato Ferreira Barbosa	317314
9.	Rosenilda Brito de Vilhena	324620
10.	Rozete Dalva Mendonça Costa	313475

Cargo: Professor Classe: "C" -1995		
Da: Classe "C" Padrão 14		
Para: Classe "C" Padrão 15		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Esmerinda Monteiro da Costa Santos	360961

Cargo: Professor Classe: "C" -1996		
Da: Classe "C" Padrão 13		
Para: Classe "C" Padrão 14		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Abdias Rodrigues Ferreira	418692
2.	Geise Selene Nascimento da Cruz	400173
3.	José Paulo de Sousa Barreiros	399418
4.	Leonia de Vasconcelos Teixeira	421499

Da: Classe "C" Padrão 13		
Para: Classe "C" Padrão 14		
Nº.	Nome	Matrícula
5.	Maria da Conceição Miranda Costa	399663
6.	Maria Vanuza Amaral do Nascimento	407437
7.	Marilda Araújo Nunes	411914
8.	Marly de Lima Mendes	417041
9.	Ruteneia do Socorro dos Reis	395447
10.	Simara Moraes Ferreira	423459

Cargo: Professor Classe: "C" -1997		
Da: Classe "C" Padrão 12		
Para: Classe "C" Padrão 13		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	João Guilherme Santos dos Passos	434930
2.	Maria de Jesus Maia da Silva	436658
3.	Valdo Silva da Conceição	428787

Cargo: Professor Classe: "D" -1992		
Da: Classe "D" Padrão 17		
Para: Classe "D" Padrão 18		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ademar de Brito Nunes	248258
2.	Doroseima Nunes dos Santos	247448
3.	Elizete de Oliveira Silva	246930
4.	Jerry do Socorro de Oliveira dos Santos	249300
5.	Liduína Maria Bezerra Facanha	254770

Cargo: Professor Classe: "D" -1993		
Da: Classe "D" Padrão 16		
Para: Classe "D" Padrão 17		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Elisnara Cardoso Carneiro	283746
2.	Ely Maria de Souza Borges	291234
3.	Juvanete Rodrigues Pessoa	289574
4.	Lana da Silva Maciel	285889
5.	Maria do Rosário Silva Alcântara	289647

Cargo: Professor Classe: "D" -1994		
Da: Classe "D" Padrão 15		
Para: Classe "D" Padrão 16		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ângela Maria Campos Dias	324809

Da: Classe "D" Padrão 15
Para: Classe "D" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
2.	Cátia Cristina Mendes dos Santos	325635
3.	Edicleuma de Oliveira Santana	313386
4.	Elcenir Brazão Araújo	315060
5.	José Ribamar Pereira	318230
6.	Sandra de Nazaré Portal de Melo	325236
7.	Wilma Viana Cordeiro	318264

Cargo: Professor Classe: "D" -1995

Da: Classe "D" Padrão 14
Para: Classe "D" Padrão 15

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Fernando Augusto Negrão Braca	368075

Cargo: Professor Classe: "D" -1996

Da: Classe "D" Padrão 13
Para: Classe "D" Padrão 14

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Admilson Braga Chucre	412872
2.	Darlene Palmerim Ferreira	409448
3.	Douglas Daniel Gama Souza	411965
4.	Erasmio José da Silva	419869
5.	Grace Kerlar Moreira	414239
6.	José Ivany Barbosa dos Santos	416231
7.	Juliana Oliveira Viana	402710

Cargo: Professor Classe: "D" -1997

Da: Classe "D" Padrão 12
Para: Classe "D" Padrão 13

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Edivan Vidal da Silva	428892
2.	Lucilene Caldeira Vilela	430900
3.	Raimunda Dilene Pinto Rodrigues	431320
4.	Rosidete de Magalhães Pena	429503

Cargo: Professor Classe: "E" -1992

Da: Classe "E" Padrão 17
Para: Classe "E" Padrão 18

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Lucidea Portal Melo de Carvalho	258369

Cargo: Professor Classe: "E" -1996

Da: Classe "E" Padrão 08
Para: Classe "E" Padrão 09

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Edivan Barros de Andrade	561355

Cargo: Pedagogo -1994

Da: Classe "1ª" Padrão III
Para: Classe "1ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Dilma Quintas da Cunha	320188
2.	Edmária de Azevedo Lima	315818

Cargo: Pedagogo -1996

Da: Classe "1ª" Padrão I
Para: Classe "1ª" Padrão II

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Gilcelia da Silva Sanches	399167
2.	Rejanne da Luz Quadros	408832

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 886/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando que a servidora não foi contemplada com a Progressão, nos interstícios compreendidos entre 01.03.2009 a 01.09.2010, 01.09.2010 a 01.03.2012 e 01.03.2012 a 01.09.2013, em razão de que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora, Ederiane da Silva Alves, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 865184, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, da Classe D Padrão 03 para Classe D Padrão 04, com efeitos financeiros a contar de 01.09.2010, da Classe D Padrão 04 para Classe D Padrão 05, com efeitos financeiros a contar de 01.03.2012 e da Classe D Padrão 05, para Classe D Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01.09.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 887/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando que a servidora não foi contemplada com a Progressão, no interstício compreendido entre 01.10.2011 a 01.04.2013, em

razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foi enviada a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora, Márcia Andreia Oliveira dos Santos de Sena, ocupante do Cargo de Agente de Polícia, Matrícula 951951, Grupo Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, da Classe 1ª Padrão I para Classe 1ª Padrão II, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2013, anterior a promoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 888/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº. 0292/2011, publicada no DOE nº 5123, de 14 de dezembro de 2011, que normatiza os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão aos 00 Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.03.2011 a 01.09.2012, que foram encaminhadas à esta Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Magistério, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2012.

Grupo Magistério - 2008		
Cargo: Professor Classe "A"		
Da: Classe C Padrão 03		
Para: Classe C Padrão 04		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Marta Rezende Brito	931225
2.	Natalina Beltrão Bacelar	942170
3.	Katis Maria Barbosa dos Santos	935743

Grupo Magistério - 2008		
Cargo: Professor Classe "C"		
Da: Classe C Padrão 03		
Para: Classe C Padrão 04		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Jose Joaquim de Almeida Teles	930865

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 889 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão, no interstício compreendido entre 01.03.2010 a 01.09.2011 em razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foi enviada a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora, Maria Valdenir Viana Leite, ocupante do Cargo de Enfermeira, Matrícula 901482, Grupo Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SESA, da Classe 3ª Padrão I para Classe 3ª Padrão II, com efeitos financeiros a contar de 01.09.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 890 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de

Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº 177/2013, publicada no DOE nº 5471, de 20 de maio de 2013, que normaliza os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão aos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão do benefício, correspondentes ao interstício de 01.09.2011 a 01.03.2013, que foram encaminhadas à esta Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Saúde, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2013.

Grupo Saúde - 2007		
Cargo: Enfermeiro		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Mariveth Ribeiro Pereira da Silva	899119
2.	Dianne Cristhine Pena da Silva	898210

Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Raimundo do Carmo Castro	901148
2.	Rubenita da Silva Bastos	897906
3.	Djenane Soares Lopes	897043

Cargo: Técnico em Enfermagem		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Andreza da Silva Lobato	896390
2.	Maria de Melo Costa	905119
3.	Maria Jose Santos da Costa	897400
4.	Maria Valdineis Moraes dos Santos	899321
5.	Patrick Cascaes Penante	901555
6.	Rosangela das Neves Toloza	898686
7.	Rosilene Ribeiro Furtado Santos	897876
8.	Rosicleia Pinto dos Santos	896853
9.	Ruth Clea Barros do Nascimento	897353
10.	Sirlene Glauber Silva Cardoso	897259
11.	Sonia Hoana Moraes de Jesus	897175
12.	Suzi Hellen Machado Dias	897213
13.	Valdirene Teixeira do Carmo	898384
14.	Wera Lucia Cardozo Monteiro	897280
15.	Yllene Freitas da Silva Almeida	897345
16.	Zenilda Ferreira Lobato	897817

Cargo: Fisioterapeuta		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Juliana Maria Martins Papaleo Paes	901687

2.	Milene Nilceia do Nascimento dos Santos	897540
----	---	--------

Cargo: Técnico em Laboratório		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Dione Sanches Nobre	898040
2.	Wildem Markezan de Sena Pantoja	899526

Cargo: Farmacêutico		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alessandra Janaina Souza Cortes	898430
2.	Marcio Silva de Lima	899550
3.	Monica Marta de Carvalho Avelino	898333

Cargo: Farmacêutico Bioquímico		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Douglas Moraes da Costa	901628
2.	Paulo Sergio Rabelo de Souza Filho	901300

Cargo: Técnico em Radiologia		
Da: Classe 3ª Padrão II		
Para: Classe 3ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Roosevelt de Jesus Picanço Costa	905097

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2014 - CPL/SEAD

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI 8.666/93.

Macapá - AP, 18/11/2014.

Azolfo Gemaque dos Santos
Secretário de Estado da Administração

PROCESSO: 2014/39253
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de recarga de toner para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos.
ADJUDICADO: A. L. DOS SANTOS LIMA - ME
CNPJ/MF Nº: 12.056.943/0001-15
VALOR: R\$ 7.880,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da Estrutura Programática: 0412209502484160000, Fonte de Recurso: 0107 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Senhor Secretário,

Submeto o presente termo de dispensa de licitação à apreciação de Vossa Excelência, para efeito de autorização e ratificação, com respaldo legal no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando caracterizada DISPENSA de processo licitatório.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

A abertura deste procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do memorando nº 017/2014-UI/NSP/SEAD, às "fls. 01", referente à aquisição de recarga de toner de impressoras laser para atender as demandas de impressão da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e seus anexos, conforme especificações dos produtos constantes no Termo de Referência, às fls. 02 a 08.

Justifica-se a presente aquisição pelo grande fluxo de impressões em virtude do porte e do número elevado de servidores que a SEAD demanda em razão do desenvolvimento de suas atividades, entre elas a tramitação de processos, elaboração de relatórios, atendimento ao público em geral, cópias de documentos e a comunicação diária com os demais órgãos do Governo do Estado do Amapá.

Justifica-se ainda a presente aquisição, em virtude da tramitação do Processo Administrativo nº 2014/29700, que versa sobre a aquisição de novas impressoras, além de outros equipamentos de informática para a SEAD e seus anexos, sendo que após a realização da licitação e recebimento das novas impressoras, será aberto um procedimento de licitação para aquisição de toner, já que teremos um maior número de impressoras e saberemos a marca dos equipamentos licitados.

O objeto do processo em questão não foi objeto de contratação e nem de empenho neste exercício, conforme se depreende do Termo de Referência, às fls. 003.

Ressalta-se finalmente, que a escolha da adjudicatária A. L. DOS SANTOS LIMA - ME, deve-se ao fato da empresa possuir habilidade jurídica ao objeto contratado e na cotação de preços foi a que apresentou o menor preço para o fornecimento das peças, demonstrando razoabilidade com os preços praticados pelo mercado local, conforme mapa de cotações às "fls. 23".

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, da Lei 8666/93 e legislação complementar, e para salvaguardar os interesses da Secretaria de Estado da Administração, submeto o presente termo de dispensa de licitação à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

ELISANDRO COSTA GAMA
-Presidente CRL/SEAD-

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0015/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração - DIAP, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO *ex-officio* da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP

Macapá-AP, 12 de novembro de 2014

Marco Antônio Turchetto
Gerente do NUCLA

Terma Barteto Costa
Gerente do NUIEF

Ellane Figueira Hajdemann
Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.043776-8
Razão Social: MERCOROPE LTDA
Nº IOD: 0301/2014

CAD/ICMS: 03.043865-9
Razão Social: MARA SANCHES & P ROBERTO LTDA EPP
Nº IOD: 0306/2014

CAD/ICMS: 03.004992-5
Razão Social: TORQUATO MATIAS ME
Nº IOD: 0307/2014

CAD/ICMS: 03.022957-0
Razão Social: V J BELCHO ME
Nº IOD: 0310/2014

CAD/ICMS: 03.043085-2
Razão Social: FORTFIX COMERCIO EMPREENDIMENTOS
Nº IOD: 0313/2014

CAD/ICMS: 03.024749-7
Razão Social: GILVAN JUNIOR BRANDÃO
Nº IOD: 0319/2014

CAD/ICMS: 03.018715-1
Razão Social: COOP DOS AGRO-EXT DA R RIO CAJARI
Nº IOD: 0322/2014

CAD/ICMS: 03.012046-8
Razão Social: F C SANTOS ME
Nº IOD: 0323/2014

CAD/ICMS: 03.021216-2
Razão Social: L H M MAIA ME
Nº IOD: 0327/2014

CAD/ICMS: 03.045534-0
Razão Social: RUI MANUEL MENDES AUGUSTO ME
Nº IOD: 0328/2014

CAD/ICMS: 03.010140-4
Razão Social: R A C DA CRUZ
Nº IOD: 0329/2014

CAD/ICMS: 03.010096-3
Razão Social: J E GUEDES SOUZA ME
Nº IOD: 0330/2014

CAD/ICMS: 03.019161-0
Razão Social: FAMA-FABRICA DE MOLDURA DO AP LTDA
Nº IOD: 0331/2014

CAD/ICMS: 03.019816-0
Razão Social: A DE ALMEIDA SILVA FILHO
Nº IOD: 0332/2014

CAD/ICMS: 03.020469-0
Razão Social: M S DA COSTA MARTINS ME
Nº IOD: 0333/2014

CAD/ICMS: 03.019338-9
Razão Social: IMMA IND E EXP DE MADEIRAS E
Nº IOD: 0334/2014

CAD/ICMS: 03.021893-4
Razão Social: AMAZON COM EXP E IMP P FLORESTAIS

Nº IOD: 0337/2014

CAD/ICMS: 03.027821-0
Razão Social: COM DE MADEIRAS 03 ESTRELAS LTDA
Nº IOD: 0338/2014

CAD/ICMS: 03.023835-8
Razão Social: W G SANTOS ME
Nº IOD: 0340/2014

CAD/ICMS: 03.022059-9
Razão Social: MADEIREIRA & ATAC ESTRELA LTDA
Nº IOD: 0341/2014

CAD/ICMS: 03.022385-7
Razão Social: NATIVA FLORESTAL EXP E IMP LTDA
Nº IOD: 0342/2014

CAD/ICMS: 03.023602-9
Razão Social: CALÇOENE COM E EXP LTDA
Nº IOD: 0343/2014

CAD/ICMS: 03.025213-0
Razão Social: TRATERRA COM E SERV LTDA
Nº IOD: 0344/2014

CAD/ICMS: 03.025663-1
Razão Social: NATIVA FLORESTAL EXP E IMP LTDA
Nº IOD: 0346/2014

CAD/ICMS: 03.023762-9
Razão Social: R S R DA SILVA ME
Nº IOD: 0347/2014

CAD/ICMS: 03.026167-8
Razão Social: C J R DA SILVA E SILVA ME
Nº IOD: 0348/2014

CAD/ICMS: 03.023870-6
Razão Social: JACO & JOAQUIM LTDA
Nº IOD: 0349/2014

CAD/ICMS: 03.026482-0
Razão Social: EMPREEND SUST FLORESTAIS AMAZON
Nº IOD: 0351/2014

CAD/ICMS: 03.003475-8
Razão Social: J G LIMA
Nº IOD: 0352/2014

CAD/ICMS: 03.024690-3
Razão Social: MADEIREIRA RIO TAURI LTDA
Nº IOD: 0353/2014

CAD/ICMS: 03.022616-3
Razão Social: ANTONIO AUGUSTO P DAS NEVES DIAS
Nº IOD: 0354/2014

CAD/ICMS: 03.026437-5
Razão Social: C VALE SILVA ME
Nº IOD: 0355/2014

CAD/ICMS: 03.024686-0
Razão Social: C S S IND COM E EXP LTDA
Nº IOD: 0357/2014

CAD/ICMS: 03.025645-3
Razão Social: IMEX-IND DE ARTF DE MADEIRA E EXP
Nº IOD: 0358/2014

CAD/ICMS: 03.003354-9
Razão Social: M A DE OLIVEIRA BASTOS ME
Nº IOD: 0359/2014

CAD/ICMS: 03.025399-3
Razão Social: B A ABREU
Nº IOD: 0361/2014

CAD/ICMS: 03.024555-9
Razão Social: APA IMP & EXP LTDA
Nº IOD: 0362/2014

CAD/ICMS: 03.024453-6
Razão Social: J M P MIRANDA ME
Nº IOD: 0363/2014

CAD/ICMS: 03.028951-3
Razão Social: EDUARDO DE CASTRO ME
Nº IOD: 0364/2014

CAD/ICMS: 03.028569-0
Razão Social: MADEIRAS MPA IND COM IMP E EXP LTDA
Nº IOD: 0365/2014

CAD/ICMS: 03.027582-8
Razão Social: P VIEIRA NETO ME
Nº IOD: 0366/2014

CAD/ICMS: 03.031476-3
Razão Social: C RODRIGUES ME
Nº IOD: 0367/2014

CAD/ICMS: 03.026729-3
Razão Social: WENDELL DIAS MARTINS ME
Nº IOD: 0368/2014

CAD/ICMS: 03.026731-5
Razão Social: ADEMAR S SOUZA
Nº IOD: 0369/2014

CAD/ICMS: 03.026575-4
Razão Social: R R GOMES COM DE MADEIRAS
Nº IOD: 0371/2014

CAD/ICMS: 03.001537-0
Razão Social: COMERCIO E IND ATLANTICO LTDA
Nº IOD: 0372/2014

CAD/ICMS: 03.026324-7
Razão Social: IND E COM DE MADEIRA BRASIL VERDE
Nº IOD: 0373/2014

CAD/ICMS: 03.026534-7
Razão Social: THE AMAZON FOREST PROJECT LTDA
Nº IOD: 0374/2014

CAD/ICMS: 03.028382-5
Razão Social: THE AMAZON FOREST PROJECT LTDA
Nº IOD: 0375/2014

CAD/ICMS: 03.004750-7
Razão Social: MARIA ANTONIO GOES DA SILVA
Nº IOD: 0376/2014

CAD/ICMS: 03.027825-2
Razão Social: J CRUZ MACIEL ME
Nº IOD: 0377/2014

CAD/ICMS: 03.028584-4
Razão Social: AMADEL-AMAPA MADEIRAS E TRANSP
Nº IOD: 0380/2014

CAD/ICMS: 03.030562-4
Razão Social: DURABLE WOOD PROD BRAZIL & CIA LT
Nº IOD: 0381/2014

CAD/ICMS: 03.027867-8
Razão Social: J BRAZ SOBRINHO NETO
Nº IOD: 0382/2014

CAD/ICMS: 03.027876-7
Razão Social: R REGIS JARDIM
Nº IOD: 0383/2014

CAD/ICMS: 03.027868-6
Razão Social: M L DA SILVA VANZELER
Nº IOD: 0384/2014

CAD/ICMS: 03.028017-6
Razão Social: M S MACIEL
Nº IOD: 0385/2014

CAD/ICMS: 03.031990-0
Razão Social: E S ROSSI ME
Nº IOD: 0387/2014

CAD/ICMS: 03.033166-8
Razão Social: E S ROSSI ME
Nº IOD: 0388/2014

CAD/ICMS: 03.029557-2
Razão Social: S M M CORREA ME
Nº IOD: 0389/2014

CAD/ICMS: 03.033028-9
Razão Social: BT EMPREENDIMENTOS DO AMAPA LTDA
Nº IOD: 0390/2014

CAD/ICMS: 03.023330-5
Razão Social: EDSON A M DA SILVA
Nº IOD: 0391/2014

CAD/ICMS: 03.029574-2
Razão Social: COOP DE ARTEFATOS NATURAIS DO RIO
Nº IOD: 0392/2014

CAD/ICMS: 03.026118-0
Razão Social: MANOEL VEIGA FILHO ME
Nº IOD: 0393/2014

CAD/ICMS: 03.015928-3
Razão Social: J S R DA SILVA
Nº IOD: 0395/2014

CAD/ICMS: 03.047449-3
Razão Social: R C DA S MARQUES ME
Nº IOD: 0396/2014

CAD/ICMS: 03.028241-1
Razão Social: A BATISTA DE OLIVEIRA ME
Nº IOD: 0398/2014

CAD/ICMS: 03.026159-7
Razão Social: ITAMARATI MADEIREIRA LTDA ME
Nº IOD: 0399/2014

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 033/2014

PROCESSO Nº 28730.013462/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 025/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011007779
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA LIMA - ME.
CAD-ICMS: 03.022.885-9.
CNPJ/MF: 14.522.197/0001-33.
END: AV. TRAV. MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Nº 1311 - NOVA BRASÍLIA, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 034/2014

PROCESSO Nº 28730.013483/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 026/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011007780
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA LIMA - ME.
CAD-ICMS: 03.022.885-9.
CNPJ/MF: 14.522.197/0001-33.
END: AV. TRAV. MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Nº 1311 - NOVA BRASÍLIA, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 035/2014

PROCESSO Nº 28730.013486/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 027/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011009751
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA LIMA - ME.
CAD-ICMS: 03.022.885-9.
CNPJ/MF: 14.522.197/0001-33.
END: AV. TRAV. MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Nº 1311 - NOVA BRASÍLIA, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 036/2014

PROCESSO Nº 28730.013487/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 028/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011009752
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA LIMA - ME.
CAD-ICMS: 03.022.885-9.
CNPJ/MF: 14.522.197/0001-33.
END: AV. TRAV. MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Nº 1311 - NOVA BRASÍLIA, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 037/2014

PROCESSO Nº 28730.013488/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 029/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011009753
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA LIMA - ME.
CAD-ICMS: 03.022.885-9.
CNPJ/MF: 14.522.197/0001-33.
END: AV. TRAV. MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Nº 1311 - NOVA BRASÍLIA, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 038/2014

PROCESSO Nº 28730.013489/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 030/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2012000469
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA LIMA - ME.
CAD-ICMS: 03.022.885-9.
CNPJ/MF: 14.522.197/0001-33.
END: AV. TRAV. MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Nº 1311 - NOVA BRASÍLIA, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 039/2014

PROCESSO Nº 28730.010548/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 031/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011006178
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA LIMA - ME.
CAD-ICMS: 03.022.885-9.
CNPJ/MF: 14.522.197/0001-33.
END: AV. TRAV. MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Nº 1311 - NOVA BRASÍLIA, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 02/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 040/2014

PROCESSO Nº 28730.018576/2005
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 032/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0133/2005
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: A. PORTELA SAMPAIO - ME.
CAD-ICMS: 03.009650-8.
CNPJ/MF: 84.409.689/0001-00
END: AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, Nº 2611 - SANTA RITA, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 04/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 041/2014

PROCESSO Nº 28730.004984/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 033/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011005661
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME.
CAD-ICMS: 03.026061-2.
CNPJ/MF: 05.852.837/0001-82.
END: RUA BACURI, Nº 845 - LIBERDADE, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 042/2014

PROCESSO Nº 28730.004985/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 034/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011005662
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME.
CAD-ICMS: 03.026061-2.
CNPJ/MF: 05.852.837/0001-82.
END: RUA BACURI, Nº 845 - LIBERDADE, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 043/2014

PROCESSO Nº 28730.004986/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 035/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011007155
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME.

CAD-ICMS: 03.026061-2.
CNPJ/MF: 05.852.837/0001-82.
END: RUA BACURI, Nº 845 - LIBERDADE, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 044 /2014

PROCESSO Nº 28730.004987/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 036/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011007156
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME.
CAD-ICMS: 03.026061-2.
CNPJ/MF: 05.852.837/0001-82.
END: RUA BACURI, Nº 845 - LIBERDADE, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 045/2014

PROCESSO Nº 28730.004988/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 037/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011008556
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME.
CAD-ICMS: 03.026061-2.
CNPJ/MF: 05.852.837/0001-82.
END: RUA BACURI, Nº 845 - LIBERDADE, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 046/2014

PROCESSO Nº 28730.004989/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 038/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011008557
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME.
CAD-ICMS: 03.026061-2.
CNPJ/MF: 05.852.837/0001-82.
END: RUA BACURI, Nº 845 - LIBERDADE, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 047/2014

PROCESSO Nº 28730.004991/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 039/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011008558
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME.
CAD-ICMS: 03.026061-2.
CNPJ/MF: 05.852.837/0001-82.
END: RUA BACURI, Nº 845 - LIBERDADE, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 048/2014

PROCESSO Nº 28730.007903/2010
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 040/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2010000063
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: S. M. LEITÃO DA COSTA.
CAD-ICMS: 03.022574-4.
CNPJ/MF: 03.982.686/0001-51.
END: AV. FELICIANO COELHO, Nº 107, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 049/2014

PROCESSO Nº 28730.007904/2010
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 041/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2010000064
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: S. M. LEITÃO DA COSTA.
CAD-ICMS: 03.022574-4.
CNPJ/MF: 03.982.686/0001-51.
END: AV. FELICIANO COELHO, Nº 107, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 050/2014

PROCESSO Nº 28730.007905/2010
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 042/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2010000065
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: S. M. LEITÃO DA COSTA.
CAD-ICMS: 03.022574-4.
CNPJ/MF: 03.982.686/0001-51.
END: AV. FELICIANO COELHO, Nº 107, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 051/2014

PROCESSO Nº 28730.007906/2010
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 043/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2010000066
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: S. M. LEITÃO DA COSTA.
CAD-ICMS: 03.022574-4.
CNPJ/MF: 03.982.686/0001-51.
END: AV. FELICIANO COELHO, Nº 107, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 052/2014

PROCESSO Nº 28730.018296/2007
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 044/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2007001459
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: S. M. LEITÃO DA COSTA.
CAD-ICMS: 03.022574-4.
CNPJ/MF: 03.982.686/0001-51.
END: AV. FELICIANO COELHO, Nº 107, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 053/2014

PROCESSO Nº 28730.018297/2007
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 045/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2007001460
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: S. M. LEITÃO DA COSTA.
CAD-ICMS: 03.022574-4.
CNPJ/MF: 03.982.686/0001-51.
END: AV. FELICIANO COELHO, Nº 107, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 054/2014

PROCESSO Nº 28730.018298/2007
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 046/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2007001461
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: S. M. LEITÃO DA COSTA.
CAD-ICMS: 03.022574-4.
CNPJ/MF: 03.982.686/0001-51.
END: AV. FELICIANO COELHO, Nº 107, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 055/2014

PROCESSO Nº 28730.000957/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 047/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011003327
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: M. J. R. SANTOS - ME.
CAD-ICMS: 03.018297-4.
CNPJ/MF: 00.886.159/0001-55.
END: RUA B, Nº 375, MUCA - MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA.
DATA DO JULGAMENTO: 16/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 056/2014

PROCESSO Nº 28730.000958/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 048/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011004324
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: M. J. R. SANTOS - ME.
CAD-ICMS: 03.018297-4.
CNPJ/MF: 00.886.159/0001-55.
END: RUA B, Nº 375, MUCA - MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA.
DATA DO JULGAMENTO: 16/12/2014.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 057/2014

PROCESSO Nº 28730.021011/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 049/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011006457
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: R. S. NERI.
CAD-ICMS: 03.016346-9.
CNPJ/MF: 84.425.289/0001-80.
END: AV. ATAIDE TEIVE, Nº 1016 - A. TREM-MACAPÁ/AP.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. EDUARDO CORREA TAVARES.
DATA DO JULGAMENTO: 20/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 058/2014

PROCESSO Nº 28730.021012/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 050/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011006458
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: R. S. NERI.
CAD-ICMS: 03.016346-9.
CNPJ/MF: 84.425.289/0001-80.
END: AV. ATAÍDE TEIVE, Nº 1016 - A, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. EDUARDO CORREA TAVARES.
DATA DO JULGAMENTO: 20/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 059/2014

PROCESSO Nº 28730.021013/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 051/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011010116
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: R. S. NERI.
CAD-ICMS: 03.016346-9.
CNPJ/MF: 84.425.289/0001-80.
END: AV. ATAÍDE TEIVE, Nº 1016 - A, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. EDUARDO CORREA TAVARES.
DATA DO JULGAMENTO: 20/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 060/2014

PROCESSO Nº 28730.021014/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 052/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011010117
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: R. S. NERI.
CAD-ICMS: 03.016346-9.
CNPJ/MF: 84.425.289/0001-80.
END: AV. ATAÍDE TEIVE, Nº 1016 - A, TREM-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. EDUARDO CORREA TAVARES.
DATA DO JULGAMENTO: 20/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 061/2014

PROCESSO Nº 28730.007259/2012
RECURSO DE OFÍCIO Nº 005/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2012000158
PROCEDÊNCIA: OIAPOQUE/AP.
INTERESSADA: JOSÉ VIEIRA ALVES - ME
END: RUA SANTOS DUMONT, Nº 335, CENTRO-OIAPOQUE/AP.
CAD-ICMS: 03.026071-0.
CNPJ/MF: 84.422.971/0002-09.
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - JUPAF.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 22/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 062/2014

PROCESSO Nº 28730.007261/2012
RECURSO DE OFÍCIO Nº 006/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2012000157
PROCEDÊNCIA: OIAPOQUE/AP.
INTERESSADA: JOSÉ VIEIRA ALVES - ME
END: RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 550, CENTRO, BOX 14 - OIAPOQUE/AP.
CAD-ICMS: 03.011250-3.
CNPJ/MF: 84.422.971/0001-10.
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - JUPAF.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 22/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 063/2014

PROCESSO Nº 28730.007263/2012
RECURSO DE OFÍCIO Nº 007/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2012000159
PROCEDÊNCIA: OIAPOQUE/AP.
INTERESSADA: JOSÉ VIEIRA ALVES - ME
END: RUA LELIO SILVA, Nº 130, CENTRO, OIAPOQUE/AP.
CAD-ICMS: 03.027516-4.
CNPJ/MF: 84.422.971/0003-81.
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - JUPAF.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 22/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 064/2014

PROCESSO Nº 28730.007875/2014
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 053/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0290/2001
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: BARBOSA E MARTINS LTDA.
CAD-ICMS: 03.022026-2.
CNPJ/MF: 03.745.292/0001-80.
END: RODOVIA JK, Nº 965, UNIVERSIDADE-MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 27/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 065/2014

PROCESSO Nº 28730.013391/2008
RECURSO DE OFÍCIO Nº 008/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0119/2008
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
INTERESSADA: P. H. CONFECÇÕES LTDA - ME
END: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 2334, TREM-MACAPÁ/AP.
CAD-ICMS: 03.028554-2.
CNPJ/MF: 07.512.158/0001-90.
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - JUPAF.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO.
DATA DO JULGAMENTO: 28/01/2015.

MACAPÁ/AP, 14 de novembro de 2014.

ANATALL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

ERRATA

INSTRUMENTO: Errata a Portaria nº 049/2014-SETE

Onde se lê:

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo para apurar tal fato, pelo prazo de 30 dias.

Henrique de Ilemos Bastos - Presidente
Aldeniza França Teran - Membro Titular
Angela Maria Guedes da Silva - Membro Titular

Leia-se:

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo para apurar tal fato, pelo prazo de 30 dias, contados da data dessa errata:

Henrique de Ilemos Bastos - Presidente
Marcelo Gurjão Farias - Membro Titular
Maria Ivanete Monteiro Chermont - Membro Titular

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 18 de Novembro de 2014.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 039/2014 - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103/2013, de 23 de julho de 2013 e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 51.000.915/2014-SETUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado do Turismo referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- I. Lucilene Barros de Sales - Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAA
- II. Antônio Carlos Soares da Silva - Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais/DAA
- III. Denivaldo Nascimento de Souza - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Produtur/AP
- IV. Jacó Lobato Fernandes - Gerente Geral do Projeto de Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá
- V. Jorge Pinto Trindade - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
- VI. Márcio dos Santos Batista - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Produtur/AP
- VII. Rachel Dominique da Silva Souza - Chefe da Divisão de Fortalecimento do Turismo/DDT
- VIII. Elisandra Maria Pereira Gonçalves - Chefe da Divisão de Relações com o Mercado / DPT

Art. 3º - Esta comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013 - GEA

PORTARIA (P) Nº 038/2014 - SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013 e conforme processo nº 51.000.852/2014-SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 035/2014-SETUR, publicada no Diário Oficial nº 5812, de 06/10/2014, que designava a servidora Elisandra Maria Pereira Gonçalves - Chefe da Divisão de Relações com o Mercado/DPT, para se deslocar da sede de suas atribuições até Brasília/DF, no período de 07 a 09/10/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013-GEA

Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0578/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e conforme Memo/CEBEP – SEED/ Nº 0077/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao Processo de Municipalização, que tem previsão legal na Constituição Federal de 1988 e na Lei 9394/96, em que através de convênio, o Estado e o Município desenvolvem, planejam, organizam a operacionalização do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer condições básicas que definam os termos de acordos necessários para o processo de municipalização em sua estrutura administrativa entre as Administrações Municipais e o Governo do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 0454/2013 – SEED, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º – Instituir a Comissão Técnica responsável pelo planejamento, organização e operacionalização do Processo de Municipalização da Educação Infantil e do 1º Segmento do Ensino Fundamental da Educação Básica.

Art. 3º – Designar os servidores Jamile Ruth Silva de Sena Barreto do Carmo – NEFEI/CEBEP/SEED; Patrícia Gonçalves Alves – CEBEP/SEED; Nelcy Aparecida Almeida Barbosa – CEBEP/SEED; Carlos Alberto Brito Borges – CEBEP/SEED; Pedro Barbosa de Souza – CEBEP/SEED; Marluia Marques Fernandes – NEC/CEESP/SEED; Kássia Barros Almeida – ASSEJUR/SEED e Rosângela Machado da Silva – CEBEP/SEED para, sob a coordenação das duas primeiras, comporem a referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 – GEA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 69/14-CEE/AP

AUTORIZA O COLÉGIO ALBERT EINSTEIN, EM MACAPÁ/AP, A EMITIR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DO ALUNO WENDERSON MARCK SANTOS SOUZA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de

Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;
- Resolução nº 83/02-CEE/AP;
- Processo 107/14-CEE/AP;
- Parecer nº 26/2014-CEB/CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Colégio Albert Einstein, em Macapá, a emitir certificado de conclusão do Ensino Médio do aluno Wenderson Marek Santos Souza, devendo registrar no Certificado, no Histórico Escolar e na Ficha Individual o número desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 19 de novembro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 70/14-CEE/AP

VALIDA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE EM CARÁTER EXCEPCIONAL REALIZADO PELA ALUNA NÁGELA PINTO DOS SANTOS, E AUTORIZA A CERTIFICAÇÃO DA ALUNA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- O Processo nº. 109/2014-CEE/AP;
- O Parecer nº 26/2014-CEB/CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º – Validar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, em caráter excepcional, realizado pela Aluna Nágela Pinto dos Santos, e autoriza a certificação da Aluna.

Art. 2º – Autorizar a Escola Estadual Augusto Antunes a expedir o Certificado do Ensino Médio da referida aluna, devendo registrar no certificado, na ficha individual e no histórico escolar o número desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 10 de novembro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Nágela Pinto dos Santos	UF: AP
Assunto: Validação de estudos	
Relator: Elmiria Fonseca Magalhães	
Processo: 109/2014 – CEE/AP	
Parecer nº 26/2014-CEB/CEE/AP	Câmara de Educação Básica
	Aprovado em: 06/11/201

1 – HISTÓRICO

Por meio de requerimento, datado de 27 de agosto do corrente ano, a aluna Nágela Pinto dos Santos solicitou a este Órgão providências no sentido de validar os estudos realizados em nível de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, objetivando a obtenção do certificado de conclusão do Ensino Médio. Transformado em Processo recebeu o nº 109/14-CEE.

O Processo foi analisado pela Assessoria Técnica/CEB/CEE e encaminhado à Câmara de Educação Básica para conhecimento e devidas providências, cabendo a esta Conselheira a análise e emissão de Parecer. Constante no Processo as seguintes peças:

1- Histórico Escolar parcial do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), expedido pela Escola de Educação Popular Elshadai;

2- Histórico Escolar do Ensino Fundamental-1ª a 8ª série, expedido pela Escola Estadual Antonio Cordeiro Pontes;

3- Histórico Escolar do Ensino Médio expedido pela Escola Estadual Augusto Antunes;

4- Análise Técnica da Coordenação da Assessoria Técnica/CEB/CEE.

II – ANÁLISE

Os documentos apensados ao Processo demonstram que a aluna Nágela Pinto dos Santos teve a seguinte trajetória escolar:

- No período de 2002 a 2004 cursou da 1ª a 3ª série do Ensino Fundamental na Escola Estadual Mário David Andreazza;

- Em 2005 cursou a 4ª série do Ensino Fundamental na Escola de Educação Popular Elshadai;

- De 2006 a 2009 cursou o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série na Escola Estadual Antonio Cordeiro Pontes;

- De 2010 a 2012 cursou o Ensino Médio na Escola Estadual Augusto Antunes.

A aluna declara que ainda não recebeu seu certificado de conclusão de Ensino Médio em razão da carga horária incorreta na 4ª série do Ensino Fundamental, cujo histórico registra 800 horas anuais.

nas quais foi incluída a carga horária de Ensino Religioso.

O Histórico Escolar emitido pela Escola Estadual Antonio Cordeiro Pontes registra as notas e conceitos obtidos pela aluna, bem como a carga horária anual, ao longo de todo o Ensino Fundamental. Entende-se que o impedimento para a certificação decorre da inclusão da carga horária de Ensino Religioso nos mínimos de 800 horas anuais. Como disciplina facultativa para o aluno deveria ter sido acrescentada e não incluída às 800 horas mínimas anuais, conforme estabelecido pela Lei nº 9.394/96. Por outro lado a Escola de Educação Popular Elshadai funcionou de forma irregular. Não há neste Conselho de Educação nenhum registro a respeito de Autorização de Funcionamento da referida Escola.

Passados nove anos após a conclusão do 1º segmento do Ensino Fundamental-1ª a 4ª série, não há como complementar a carga horária anual entre os anos de 2002 a 2005. Porém, observa-se que a aluna cursou 6.811 horas ao longo de todo o Ensino Fundamental-1ª a 8ª série, ou seja, acima das 6.400 horas exigidas para integralização do Ensino Fundamental no regime de oito anos de duração.

No que concerne ao Ensino Religioso a Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 33 dispõe: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.”

Somente em 2006 o Conselho Estadual de Educação normatizou a oferta do Ensino Religioso por meio da Resolução nº 014/06-CEE/AP, que no artigo 3º estabelece: “O Ensino Religioso parte integrante da Proposta Pedagógica da Escola terá carga horária acrescentada às oitocentas horas mínimas previstas para o ano letivo.”

Observa-se que os erros ocorridos na trajetória escolar da aluna Nágela Pinto dos Santos são de responsabilidade das escolas nas quais ela estudou. Portanto, a mesma não pode e não deve ser penalizada por erros cometidos por outrem. Por outro lado se os órgãos do Sistema Estadual de Ensino estivessem

atentos cobrando a aplicação da legislação educacional nas escolas públicas e privadas situações dessa natureza seriam evitadas.

III - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando deliberação desta Câmara em situações análogas, por meio dos Pareceres nº 07/13 e 087/2014, esta Relatora é favorável a validação dos estudos realizados pela aluna Nágela Pinto dos Santos, em nível de 1ª a 4ª série, em caráter excepcional.

A E.F. Augusto Antunes deverá expedir certificado de conclusão de Ensino Médio a aluna Nágela Pinto dos Santos e registrar na ficha individual e no histórico escolar o número da Resolução decorrente deste Parecer, que valida os estudos realizados em nível de 1ª a 4ª série.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014

Elmira Fonseca Magalhães

- Relatora -

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer em conformidade com o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões de Câmara "Professor Mário Quintana da Silva", em 06 de novembro de 2014.

Aldiere Orlando
Elmira Fonseca Magalhães
Gracilene Camarão Moura
Ivaneia de Souza Alves
Jodoval Farias da Costa
Rivânia Nazare Lima dos Santos - Suplente
Sínel Cammona dos Santos

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 072/14-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2015 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITANIO, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 120/14-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2015 referente ao Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Ensino Médio do Colégio Santa Bartolomea Capitania, em Macapá AP, nestes termos propostos:

I - Ensino Fundamental I

• início e término do ano letivo: 19/01 a 11/12/15;

• total de dias letivos: 200 dias;

• carga horária diária: 04 dias= 04h 10m e 01 dia= 5h 00min;

• carga horária anual: 866h;

II - Ensino Fundamental II

• início e término do ano letivo: 19/01 a 11/12/15;

• total de dias letivos: 200 dias;

• carga horária diária: 03 dias= 04h 10m e 02 dias= 5h 00min;

• carga horária anual: 900h;

III - Ensino Médio - 1ª série

• início e término do ano letivo: 19/01 a 11/12/15;

• total de dias letivos: 200 dias;

• carga horária diária: 05 dias= 5h 00m e 02 dias no contra turno com 06:40 minutos;

• carga horária anual: 1.266h;

VI - Ensino Médio - 2ª série

• início e término do ano letivo: 19/01 a 11/12/15;

• total de dias letivos: 200 dias;

• carga horária diária: 05 dias= 5h 00m e 02 dias no contra turno com 5h;

• carga horária anual: 1.200h;

V - Ensino Médio - 3ª série

• início e término do ano letivo: 19/01 a 11/12/15;

• total de dias letivos: 200 dias;

• carga horária diária: 05 dias= 05h 00m e 02 dias no contra turno com 7h30m;

• carga horária anual: 1.300h;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 13 de novembro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO

Presidente do CEE/AP

Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 73/14-CEE/AP

AUTORIZA O CENTRO DE ENSINO PODIUM A AVALIAR O ALUNO JÔNATAS SILVA DE SOUSA EM TODAS AS DISCIPLINAS CURRICULARES DA 6ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;

- Processo 163/14-CEE/AP;

- Análise da Assessoria Técnica;

- Deliberação da Câmara de Educação Básica em 11 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Ensino Podium a avaliar o aluno Jônatas Silva de Sousa em todas as disciplinas curriculares da 6ª série do Ensino Fundamental mediante Plano de Estudos que inclua conteúdo curricular de cada disciplina, carga horária, dias letivos, avaliação.

Art. 2º - O Plano de Estudos deverá ser elaborado pelos docentes com o acompanhamento da Coordenação Pedagógica do Centro de Ensino Podium, que deverá dar ciência ao (à) responsável do aluno sobre o que determina esta Resolução.

Art. 3º - Após cumprida a determinação dos Artigos 1º e 2º desta Resolução, o mencionado Centro de Ensino deverá encaminhar a este Conselho Estadual de Educação os documentos de escolaridade do aluno, com os registros de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, tendo em vista que após os estudos realizados em Natal RN, os estudos subsequentes do aluno estão irregulares.

Art. 4º - Advertir o Centro de Ensino Podium, por não ter observado a legislação vigente quanto à equivalência de séries-anos obrigatória para assegurar que os alunos concluem o Ensino Fundamental com a duração proposta, em conformidade ao regime de qual letivo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 13 de novembro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO

Presidente do CEE/AP

Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Colégio Albert Einstein

UF:

Assunto: Certificação do Ensino Médio do Sr Wenderson Marck Santos Souza

Relatora: Gracilene Camarão Moura

Processo: 107/2014 - CEE/AP

Parecer nº. 25/14-
CEE/CEE/AP

Câmara de
Educação Básica

Aprovado
em
03/11/2014

I - HISTÓRICO:

Através do ofício nº 08/2014 encaminhado a este órgão, o Colégio Albert Einstein, solicita providências junto a este Conselho de Educação para que aprecie a possibilidade de certificar, em nível de Ensino Médio, o aluno Wenderson Marck Santos Souza. A documentação foi protocolada neste Conselho em 03 de Setembro de 2014, transformada no Processo nº 107/2014- CEE/AP, sendo encaminhado à Assessoria Técnica para análise e devidos encaminhamentos.

A situação é a seguinte: o aluno Wenderson Marck Santos Souza prestou os exames da Educação de Jovens e Adultos-EJA de Nível Médio no Colégio Albert Einstein em junho de 2012, autorizados pela Resolução nº 20/2012-CEE/AP, conseguindo aprovação somente em Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Literatura.

O Colégio informa que em novembro de 2013, o aluno fez as provas do ENEM, autorizado pela Portaria Ministerial nº 144/2012, obtendo aprovação em 12 disciplinas, não obtendo resultado suficiente em Redação, segundo atestado Parcial de Proficiência emitido pelo NEJA/SEED, ficando impedido de receber a certificação de conclusão do Ensino Médio, através da Secretaria Estadual de Educação, porque não atingiu o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na Redação.

O aluno apresentou Atestado Parcial de Proficiência do NEJA/SEED, no Colégio Albert Einstein, requerendo certificação de conclusão de Ensino Médio, objetivando o aproveitamento de estudos concluídos com êxito tendo em vista os resultados obtidos nos exames de 2012 na instituição e os obtidos em 2013 no ENEM. Nesta perspectiva a diretora da Escola entende que não pode atender a demanda do aluno porque em seus exames, Redação não consta como disciplina e sim está incluída em Língua Portuguesa.

Constam no Processo as seguintes documentações:

- Ofício nº 08/14- CAE, encaminhado a Presidente do CEE/AP, fls. 01;
- Atestado do Colégio Albert Einstein, fls. 02;
- Atestado Parcial de Proficiência, fls. 03;
- Análise do Processo nº 107/2014-CEE/AP, fls. 07;

II-ANÁLISE

O aproveitamento de estudos concluídos com êxito está previsto no art.24 da lei nº 9394/96- Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como, no art.42 da Resolução nº 83/02- CEE/AP.

A Resolução nº 26/13- CEE/AP, no art. 6º assegura: os estudos realizados em cursos da EJA, e os resultados obtidos nos exames da EJA desde que comprovados pelos respectivos certificados terão validade nacional garantindo o aproveitamento de estudos.

A Portaria Ministerial nº 144/2012 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP assegura o direito à certificação de conclusão de Ensino Médio e ao atestado parcial de proficiência aos candidatos maiores de 18 anos, que se submetem ao ENEM, desde que atendam outros requisitos dispostos na portaria em relevo. O quesito idade mínima, para inscrição e certificação, é também direito dos alunos que realizam cursos e exames da EJA. Portanto a idade é o primeiro critério a ser observado tanto para alunos do ENEM, quanto de cursos e exames da EJA, quando desejam certificação de conclusão ou atestado parcial.

Aproveitamento de resultados do ENEM para exame da EJA não está previsto na Resolução Estadual. Todavia, os resultados do ENEM podem ser certificados pelas Secretarias Estaduais de Educação, por atribuição da Portaria Ministerial já citada, mediante procedimentos complementares. A SEED/AP obteve Autorização para certificar os candidatos aprovados no ENEM/2013 pela Resolução nº 004/2014- CEE/AP.

Em face da regulamentação dos exames da EJA, cabe ressaltar que Redação não retém o candidato. O que retém é o percentual de pontos obtidos em Língua Portuguesa, se for aquém do mínimo exigido para aprovação nas disciplinas dos exames da EJA.

Nesse sentido o aluno que prestou exames de Língua Portuguesa no Colégio Albert Einstein a Redação já estava incluída nessa disciplina, cuja nota é somada com os pontos obtidos em Redação, registrando uma única nota atribuída a Língua Portuguesa.

Outrossim, a nota obtida 5,0 (cinco) pontos em Língua Portuguesa nos exames realizados, em 2012, no Colégio Albert Einstein já inclui Redação mais as notas obtidas no ENEM integram o total de disciplinas exigidas para a conclusão do Ensino Médio, via exames de EJA, conforme inciso II do art. 27 da Resolução nº 26/13-CEE-AP.

As notas obtidas pelo aluno nos exames do ENEM foram as seguintes: Sociologia 6,0; Educação Física 5,0; Artes 5,0; Filosofia 6,0; Língua Portuguesa e Literatura 5,0; História 6,0; Geografia 6,0; Língua Estrangeira 5,0; Matemática 5,0; Química 5,0; Física 5,0; Biologia 5,0. Essas notas constam no atestado expedido pelo NEJA SEED, que informa a falta do componente Redação para integralização curricular do Ensino Médio nos termos propostos na Portaria MEC nº 144/2012.

III- VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e com base na legislação educacional vigente e análise da Assessoria Técnica, esta Relatora é favorável à certificação de conclusão do Ensino Médio ao aluno Wenderon Marek Santos Souza pelo Colégio Albert Einstein, mediante aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

Esta Relatora recomenda à Câmara de Educação Básica que faça um estudo bicameral com a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas visando a elaboração de uma emenda aditiva na Resolução nº 26/13-CEE-AP, para dispor sobre aproveitamento dos resultados dos exames do ENEM para alunos que já prestaram exames de EJA autorizados pelo CEE-AP.

Que os efeitos deste parecer se estendam para o futuro e mesma natureza.

Macapá, 06 de novembro de 2014.

Graciele Camarão Moura
Graciele Camarão Moura
Relatora

IV- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer e a emenda com o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões da Câmara "Professor Mário Quintana da Silva", em 06 de novembro de 2014.

Renata Portela Magalhães
Graciele Camarão Moura
Wander de Souza Aves
Renata Portela da Costa
Renata Soares Lima dos Santos
Vilma Oliveira dos Santos

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA
(P) 211/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria Interna nº 192/2014-SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de agosto do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos será dia 18/09/14. Composta pelos servidores CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO, Analista em Infraestrutura, ELBER SILVA CORREA, Assistente Administrativo e GUSTAVO BEVILACQUA FURLAN, Analista em Infraestrutura, para concluir os trabalhos referentes as ações da empresa contratada ECAP Engenharia, atendendo a recomendação do item 57 alínea D e E do Processo nº 006384/2012-TCE/AP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 113/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/2416-SEINF, na modalidade Convite nº. 113/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, NO BAIRRO DO MUCA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VEGA CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 51.644,12 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Macapá-AP, 14 de outubro de 2014

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 120/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/56853-SEINF, na modalidade Convite nº. 120/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA BAIXADA DA CAESINHA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa R.P.M. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 67.838,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 122/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/19200-SEINF, na modalidade Convite nº. 122/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA TRAVESSA TOCANTINÓPOLIS, NO BAIRRO REMÉDIO I, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ANDRADE & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 145.425,22 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco

reais e vinte e dois centavos).

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 123/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/19215-SEINF, na modalidade Convite nº. 123/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA TRAVESSA PORTILHO DE MELO, NO BAIRRO REMÉDIO I, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.R. & OLIVEIRA LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 138.803,82 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 129/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/19220-SEINF, na modalidade Convite nº. 129/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY COM A BENTO MACIEL PARENTE, NO BAIRRO REMÉDIO I, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa EMPREDAN EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 134.735,68 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014

Amilton Lobato Coutinho
AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 134/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/2762-SEINF, na modalidade Convite nº. 134/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de PINTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE DO SIAC DA ZONA SUL DE MACAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MARAJÓ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 137.864,20

(cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 051/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/39499-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 051/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NAS COMUNIDADES DA RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LACERDA & CHERMONT LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 796.292,05 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Macapá-AP, 14 de outubro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 073/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 04/12/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reconstrução da Escola Estadual João Maciel Amanijás, localizada na Comunidade de Ipixuna Miranda, Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2013/77655-SEINF.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 074/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 05/12/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Serviços Topográficos no Estado do Amapá-AP.
Processo nº 2014/10994-SEINF.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 075/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 08/12/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Intervenções de Limpeza, Demolições e Reconstrução de casas da Área do Incêndio do Bairro Perpétuo Socorro, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 2013/71057-SEINF.

Os Editais e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

PORTARIA Nº 829/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivas de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor de Ensino. Com carga horária de 40 horas/aula, realizado no período de 13/10/2014 à 19/10/2014 - MACAPÁ, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Damião de França Bezerra
02	Jocimar da Silva Camelo
03	Marlon Sousa do Nascimento
04	Ueslei da Silva Costa

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 18 de Novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
SANTANA
Diretora-Presidente / DETRAN-AP

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2011 PUBLICADO NO DOE Nº 5793 DE 09.09.2014.

Onde se lê: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ E A EMPRESA LUNIC LTDA EPP.

Leia-se: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ E A EMPRESA LUNIC LTDA EPP.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
SANTANA
Diretora-presidente Adjunta do DETRAN-AP

assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA SEXTA, face a redução no quantitativo de profissionais, passando dos atuais 45 profissionais para um total de 26 profissionais (art. 65, inc. II, §1º), passando a vigorar a referida cláusula com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 107 e/ou 240, Programa de Trabalho 10.122.0170.2413/10.302.0160.2391, Elemento de Despesa 33.90.37, passando o valor mensal a importar em R\$ 77.384,97 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Parágrafo único: O valor mensal descrito na referida cláusula, já refere-se ao valor principal atualizado após esta redução e já aplicado o valor de repactuação referente a Convenção Coletiva de 2014 registrado através de apostilamento.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no art. 65, inc II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 01 de setembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP
ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA 07/2014-UCC/ASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Redução no valor do contrato nº 09/11, em função da diminuição do quantitativo de profissionais, fundamento legal - Art. 65, inc. II, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores..
PROCESSO: 18.000.004/2014
OBJETO: Alteração da cláusula SEXTA- DA DOTAÇÃO E PREÇO, através do 6º TA.
CONTRATADO: I. M. P. DA SILVA (SERVICOM)

Ratifico, nos termos da lei 8.666/93, em: 01/09/2014

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP

Senhora Diretora,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da cláusula sexta, do contrato 09/2011, através do 6º Termo Aditivo tendo em vista, a necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da redução de 19 profissionais do quantitativo previsto atualmente no contrato.

Pela redução o contrato que correspondia a 45 profissionais, nesle (6º termo aditivo) reduzirá para 26 profissionais, sendo justificado em função da necessidade eminente de adequação orçamentária e financeira conforme preconiza o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Assim, em observância ao disposto no Artigo Art. 65, inc. II, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Senhoria que ratifique a presente Justificativa para publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 01 de setembro de 2014.

APOSTILAMENTO Nº 01/2014-HEMOAP

A Diretora Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso de sua competência, AUTORIZA o repactuação do contrato 09/11-HEMOAP - I. M. P. da Silva-SERVICOM, processo 18.000.004/2014, aprovada através da Convenção Coletiva de Trabalho 2014, registrado na DRT/AP, sob os números nº AP000028/2014, consolidando os percentuais acumulados no período em 15% (quinze por cento), passando o valor mensal praticado no contrato a importar em R\$77.384,97 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme planilha de formação de preços apresentada devidamente instruídas nos autos do processo, tal pedido de repactuação encontra-se previsto na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do contrato nº 09/11, parecer nº 035/2014-ASSEJUR/HEMOAP e Justificativa nº 06/2014-GAB/HEMOAP.

O referido apostilamento também autoriza a atualização no reequilíbrio da despesa (cláusula sexta) do contrato 09/11, incluindo a fonte 240(RDA), programa de trabalho 10.301.0160.2394, para empenhamento de parcelas do cronograma de desembolso do referido contrato no exercício de 2014.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição.

Macapá, 13 de setembro de 2014

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP

Autarquia Estaduais

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2011-HEMOAP

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013-HEMOAP

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA, face a redução no quantitativo de profissionais AGENTES DE LIMPEZA, passando dos atuais 21 profissionais para um total de 12 profissionais (art. 65, inc II, §1º), passando a vigorar a referida cláusula com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão a conta das Fontes 107/216, Programas de Trabalho 10.122.0170.2413 / 10.302.0160.2394, Elemento de Despesa 33.90.37, passando o valor mensal a importar em R\$ 39.377,67 (trinta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único: O valor mensal descrito na referida cláusula, já refere-se ao valor principal atualizado após esta redução e já aplicado o valor de repactuação referente a Convenção Coletiva de 2014 registrado através de apostilamento

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no art. 65, inc II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá, 01 de setembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP
ADITANTE

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA 08/2014-UCC/ASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Redução no valor do contrato nº 03/13, em função da diminuição do quantitativo de profissionais, fundamento legal - Art. 65, inc. II, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores..

PROCESSO: 18.000.009/2014

OBJETO: Alteração da cláusula DECIMA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO E PREÇO, através do 2º TA

CONTRATADO: J. C. A. Serviços Especializados Ltda.

Ratifico, nos termos
da Lei 8.666/93, em:
01/09/2014

Arlene Cavalcante Araújo
Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP

Senhora Diretora,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da cláusula décima terceira, do contrato 03/13, através do 2º Termo Aditivo tendo em vista, a necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da redução de 9 profissionais do quantitativo previsto atualmente no contrato.

Pela redução o contrato que correspondia a 21 profissionais, neste (2º termo aditivo) reduzirá para 12 profissionais, sendo justificado em função da necessidade eminente de adequação orçamentária e financeira conforme preconiza o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Assim, em observância ao disposto no Artigo Art. 65, inc. II b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Senhoria que ratifique a presente Justificativa para publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 01 de setembro de 2014.

APOSTILAMENTO Nº 02/2014-HEMOAP

A Diretora Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso de sua competência, AUTORIZA o repactuação do contrato 03/13-(HEMOAP - J. C. A. Serviços Especializados, processo 18.000.009/2014), aprovada através da Convenção Coletiva de Trabalho 2014, registrado na DRT/AP, sob os números nº AP000028/2014, consolidando os percentuais acumulados no período em 15%(quinze por cento), passando o valor mensal praticado no contrato a importar em R\$ 39.377,67 (trinta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha de formação de preços apresentada devidamente instruídas nos autos do processo, tal pedido de repactuação encontra-se previsto na Cláusula Decima Segunda, do contrato nº 03/13, parecer nº 036/2014-ASSEJUR/HEMOAP e Justificativa nº 05/2014-GAB/HEMOAP

O referido apostilamento também autoriza a atualização no reenquadramento da despesa (cláusula décima terceira) do contrato 03/13, incluindo a fonte 216(SUS), programa de trabalho 10.302.0160.2391, para empenhamento de parcelas do cronograma de desembolso do referido contrato no exercício de 2014

*O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, passando esta apostila a fazer parte integrante do referido Contrato, independente de transcrição

Macapá, 13 de setembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de sua Diretora, torna publico que realizara a licitação TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇO, OBJETO: Aquisição de Veículos, Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratório, Equipamentos Odontológico para o Hemocentro Coordenador.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 566020, a partir das 17:00hs do dia 20/11/2014, até as 09:00hs do dia 03/12/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 10h00min do dia 03/12/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 19 de Novembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de sua Diretora, torna publico que realizara a licitação TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇO, OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, Equipamentos de Informática, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para a Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia do HEMOAP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 566028 a partir das 17:00hs do dia 20/11/2014, até as 09:45hs do dia 04/12/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 10h00min do dia 04/12/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 10 de Novembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente/HEMOAP

IEPA
Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 0174/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 074/2014-Arqueologia/IEPA de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:
Designar o deslocamento dos servidores, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, **KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA**, Gerente de Subgrupo de Atividades, Código FGS - 1, **ALAN SILVA NAZARÉ**, Bolsista de Pesquisa, **ANTONIO MATOS DA SILVA**, Motorista Oficial, Código FGI - 2 e **FABIO COSTA DE SOUZA**, Professor para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande com objetivo de realizar escavação arqueológica, no período de 08 a 22/10/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0175/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 45/2014 -DDEA/CPAQ de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:
Art.1º - Designar deslocamento do servidor, **SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO**, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Salvador/BA, com objetivo de participar no 65º Congresso Nacional de Botânica e XI Congresso Latino Americano de Botânica, no período de 20 a 24/10/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0176/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 54/2014-DGI/CPAQ/IEPA de 30 de Setembro de 2014.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS**, pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de tratar de assuntos relacionados ao fechamento do Projeto AMASTRAT, no período de 02 a 03/10/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0177/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 43/2014-NHMET/IEPA de Macapá, 01 de outubro 2014.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **GILVAN PORTELA OLIVEIRA**, Gerente do Projeto "Meteorologia e Recursos Hídricos", Código FGS - 2 e **JEFFERSON ERASMO DE SOUZA VILHENA**, Gerente do Projeto "Biodiversidade da Polinização de Plantas Nativas", Código FGS - 2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar a instalações de Estações Hidrometeorológicas, no período de 12 a 23/10/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0178/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 017/2014-GEDC/CPM/IEPA de 08 de Outubro 2014.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ RAIMUNDO PASTANA BEZERRA**, Assistente Administrativo, **MARIA BETÂNIA SANTOS DA SILVA**, Responsável pelas Atividades de Etnoastronomia e Educação, Código FGI-3, **MAYCON JHONNY MENEZES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Etnociência e Planetário, Código FGS-1, **NILDA CASTILHO BARBOSA**, Responsável pelas Atividades de Etnoastronomia Cosmologia, Código FGI-3

e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de realizar Itinerância do Planetário Móvel do Amapá Maywaka, no período de 13 a 18/10/2014, Sem ônus para Instituto.

Art.2º - Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº334/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº308/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.396/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Leomar Castro de Moraes, Técnico em Extensão Rural-IEF para viajar da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até o município de Macapá/AP, no período de 30/10 a 31/10/2014, com objetivo de pegar o veículo (carro) do ERL para retornar a sua sede, pois o mesmo estava cedido para a sede de Macapá para subsidiar a atividade de realização de Cadastro e Elaboração de Plano de Trabalho Familiar no PROARAGUARI, nos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº338/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº323/2014-CTF/IEF, bem como, processo nº 230.205.393/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Genivaldo dos Santos Barbosa, Chefe de Unidade de Difusão de Silvicultura-IEF (Cód.FGS-1), para viajar da sede de suas atribuições Distrito do Bailique/AP, até o município de Macapá/AP, no período de 03/11 a 06/11/2014 com objetivo de resolver questões administrativas na sede de Macapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº341/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº343/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.404/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, César Augusto Rodrigues de Souza, Extensionista Florestal-IEF e Paulo Humberto Benigno Feio, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Porto Grande/AP até o município de Serra do Navio/AP, no período de 17/11 a 20/11/2014, com o objetivo de fazerem levantamento das Unidades Produtivas Familiares no P.A. Serra do Navio, para Emissão de DAP.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº342/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº286/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.399/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Gildo

Moraes de Souza, Subgerente de Subgrupo de Atividades do Açai, da Castanha e do Cipo Itica- PROEXTRATIVISMO-IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 17/11 a 22/11/2014, com objetivo de realizar 43 visitas técnicas para elaboração de Plano de Trabalho Familiar-PIF na comunidade de Tucano I, Nova Divisão, Sete Ilhas, São Sebastião do Cachaço, Linha C, Linha A, Linha E, Linha B, e Linha D.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº343/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº203/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.401/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Giovanni Musial, Gerente Geral do PROEXTRATIVISMO-IEF, Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF e Edmilson dos Santos Nunes, Motorista: Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNAD/CAF/IEF (condutor), para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 21/11 a 22/11/2014, com objetivo de participarem da Assembleia da COOPETRAL e realizar a entrega dos Kits do PROEXTRATIVISMO pelo convênio nº051/14-FRAP/SDR/COOPETRAL.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº344/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº326/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.403/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até as comunidades do Baixo e Alto Rio Preto, município de Mazagão/AP, no período de 24/11 a 29/11/2014, com o objetivo de realizarem levantamento de dados para emissão de (DAP), referente ao convênio nº002/2013 MDS/IEF.

Servidor	Cargos/Função	Área de Lotação	Destino
Admilson Gonçalves Pimentel	Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2.	Mazagão/AP	Comunidade do Baixo e Alto Rio Preto, Mazagão/AP.
Adriano Castelo dos Santos	Extensionista Florestal-IEF		
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão-IEF		

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº347/14 - IEF/AF

O DIRETOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº2324 de 13 de Maio de 2014, e tendo em vista o Memorando nº106/14-ERP/GT/IEF/AF, bem como, processo de nº 230.205.400/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Fernando Luiz dos Santos Dias, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal-IEF, Cód.FGS-2 para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até os municípios de Serra do Navio/AP, Pedra Branca do Amapari/AP e Porto Grande/AP, no período de 30/10 a 31/10/2014, com objetivo de deslocamento para os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Colônia Agrícola do Marajó em Porto Grande, para acompanhar a equipe do IEF/Macapá juntamente com o consultor Dr. Anthony Anderson, ATIVOS SOCIOAMBIENTAIS para visitar as áreas do PROTAF e PROEXTRATIVISMO nos municípios acima mencionados.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº314/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº219/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito o teor da Portaria nº301/14

IEF/AF de 03 de Outubro de 2014, publicada no D.O.E nº 5821 de 17 de Outubro de 2014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº318/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº99/2014 e 101/2014-GAB/IEF

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiana Sarmento Leite, Chefe de Gabinete-IEF, Cód.FGS-3 para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretora Presidente, Cód.FGS-4, do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento da respectiva titular Ana Margarida Castro Euler, onde a mesma participa de reunião para apresentação de Protocolo de Consulta para Aplicação da Convenção 165 da OIT, elaborado pelos povos indígenas da TI WAJAPI, no dia 31/10/2014, no município de Pedra Branca do Amapari/AP.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionada acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº320/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº40/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.384/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Aldemir Santos Corrêa, Chefe de Unidade de Manejo Comunitário-CTF/IEF (Cód.FGS-1) e Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen-CTF/IEF (Cód.FGS-3), para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a comunidade de São Sebastião, município de Cutias do Araguari/AP, no período de 07/11 a 08/11/2014 com objetivo: 1- Realizar reunião com os produtores da comunidade para apresentação das ações as quais o IEF poderá desenvolver em conjunto com as famílias; 2-Realizar levantamento nas Unidades Produtivas Familiar para identificar o potencial para o Manejo de Açaizais Nativos.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº321/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o contido no Memorando nº68/2014-NSACARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.385/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural-IEF para viajar da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até as propriedades rurais, município de Mazagão/AP, no período de 28/10 a 29/10/2014 com objetivo de conhecer propriedades rurais atendidas pelos programas do Governo - PROTAF e PROEXTRATIVISMO dentro do projeto financiado pelo PNUD/GSF conduzido pelo IEF.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº322/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

no Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, considerando o teor da Portaria de nº 283/14-IEF/AP, publicada no Diário nº 5803 de 23 de Setembro de 2014, e tendo em vista o Memorando nº 020/14-GPABSI/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria de nº 283/14-IEF/AP do art.

Designar a servidora Tatiana Lima da Silva, Gerente de Subgrupo de Atividades, para compor a equipe de Apoio da Gerência de Projetos, denominada Gestão de Processos de Aquisição de Bens e Serviços-GPABS deste Instituto Estadual de Florestas do Amapá a contar de 13 de Outubro de 2014, nos Termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002

Art. 2º - Os demais termos na Portaria permanecem inalteráveis.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 324/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 021/2014-GPABSI/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Francisca Macedo Bandeira, Gerente de Subgrupo de Atividades-GPABS/IEF, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de Gerente do Projeto de Aquisição de Bens e Serviços GPABSI/IEF do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento da respectiva titular Maria Dirlene dos Santos Marques, no período de 06/11 a 20/11/2014, por motivo de afastamento médico.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 325/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 81/2014-ERT/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal IEF, para responder em substituição pelo cargo de Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais, sobre a responsabilidade do Escritório Regional de Tartarugalzinho do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento do respectivo titular Samuel dos Santos Silva, no período de 03/11 a 02/12/2014, por usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 327/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 71/2014-NSA/CARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.372/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome do servidor Felipe Ramon Less, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, com matrícula de nº 597/90, pertencente ao quadro do Governo do Estado Amapá, lotado no Instituto Estadual de Florestas do Amapá/IEF, nos termos do item I, II e IV, A-1, 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e do Decreto Regulamentar nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento de despesas de pronto pagamento, inerentes às necessidades da administração deste IEF, como aquisição de Material de Consumo Diversos e Pequenos Serviços de Reparos e Manutenção nos Escritórios Regionais e sede de Macapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento, podendo ser prorrogável por igual período, desde que requerido em tempo hábil e autorizado pela direção.

Art. 3º - As despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recursos FPE (0101) - Programa de Trabalho 18.122.0780.2345.160030, nos Elementos de Despesas de despesas e valores abaixo discriminados:

PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza da Despesa		Participação - Exercício/2014	
Código	Especificação	Despesa Correntes	Despesa de Capital
339030	Mat. de Consumo	1.500,00	0,00
			1.500,00

339039	Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
339036	Serviços de Terceiro-Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00
Total de recursos solicitados		4.000,00	0,00	4.000,00

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Unidade de Contabilidade/CAF, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 328/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 82/2014-ERT/CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.389/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Arivaldo de Lima dos Santos, Técnico em Extensão Rural-IEF e Edilson Diniz da Silva, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 11/11 a 15/11/2014 com o objetivo de darem apoio e suporte técnico ao escritório regional de Porto Grande nas atividades pertinentes ao programa PROARAGUARI.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 329/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 43/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.388/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Aldemir Santos Corrêa, Chefe de Unidade de Manejo Comunitário-CTF/IEF (Cód.FGS-1), Raulda Pereira de Souza, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF, Diane Moraes de Souza, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF e Maria Simone Monteiro de Araújo, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP até as comunidades de Manoel José, Carapanatuba, Cachoeira, Ipixuna Miranda, Bacaba e Igarapé Amazonas, município de Macapá/AP e Itauba/AP comunidade Urua, no período de 10/11 a 21/11/2014 com o objetivo de realizarem levantamento de informações de 107 Unidades Produtivas Familiares para Emissão de DAP (dados do produtor, componentes familiares, dados da propriedade e dados da produção).

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 330/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 93/2014-NSA/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, no período de 11/11 a 14/11/2014 com o objetivo de participarem de Treinamento da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas GCF.

Nome do Servidor	Cargo/função	Área de lotação
Jaqueline Homobono Nobre	Analista de Meio Ambiente-CARF/IEF	Macapá/AP
Sandro Luiz Carvalho	Extensionista Florestal-IEF	Tartarugalzinho/AP

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não acarretará ônus para o IEF, sendo custeadas pelo GCF.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 331/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 329/2014-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo até o município de Serra do Navio/AP no período de 12/11 a 14/11/2014, com o objetivo de realizarem reunião com 13 produtores beneficiários do projeto de Habilitação do Manejo Florestal Sustentável de base comunitária do PA Serra do Navio para expor informações e discutir os encaminhamentos da fase de licenciamento dos planos de manejo e capacitações, na forma de apresentação e o segundo encontro do grupo focal de monitoramento, além de sensibilização e motivação dos produtores para a continuidade dos projetos.

Nome do servidor	Cargo/função	Área de lotação	Destino da viagem
Adriana dos Santos Luz	Extensionista Florestal-IEF	Porto Grande/AP	Serra do Navio/AP
Fernando Luiz dos Santos Dias	Gerente do Núcleo de Extensão Florestal-IEF		
Christianni Lacy Soares	Analista de Desenvolvimento Rural-CTF/IEF	Macapá/AP	

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não acarretará ônus para o IEF, sendo custeadas pelo INCRA.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 332/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 201/14-Proextrativismo/IEF, bem como, processo de nº 230.205.391/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Giovanni Musial, Gerente Geral do Proextrativismo-IEF (Cód.FGS-3) e Edmilson dos Santos Nunes, Motorista-Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNAD/CAF/IEF (condutor), para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 12/11 a 15/11/2014, com o objetivo de participar de reunião nas comunidades de Rorizinho e São Sebastião do Cachaco e visitar as propriedades beneficiárias do PROARAGUARI.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 333/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 341/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.390/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Inácio Barreto Câmara, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 11/11 a 15/11/2014, com o objetivo de elaborar Plano de Trabalho Familiar, nas comunidades de Rorizinho e São Sebastião do Cachaco.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 339/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 200/14-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.392/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo até a Ponte da Rua Vila Nova e Pancada do Camapi.

município de Mazagão/AP, no período de 07/11 a 08/11/2014, com o objetivo de participar da organização e sistematização das entregas do Kit's do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá-PROEXTRATIVISMO.

Servidores	Cargo/Função	Área de Lotação
Gildo Moraes de Sousa	Subgerente de Atividades do Proextrativismo - IEF	Macapá/AP
Acaílberto Silva de Sousa	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão/AP

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

PORTARIA Nº348/14 - IEF-AP

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº6813 de 16 de Novembro de 2014, e tendo em vista o Memorando nº003/14-CEL/IEF,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL, Sra. Maria Dirlene dos Santos Marques - GPABS, pelo servidor Hadamilton Salomão Almeida - ASSEJUR, que passará exercer tais atribuições, ficando aquela na função de membro titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de Novembro de 2014.

Art.3º. Revoga-se o Art. 2º da portaria nº 434/2013-IEF/AP

Art.4º. Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2014

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora-Presidente em Exercício
IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Impressora e Gravador de Voz), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio Nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital nº 002/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 7.499,93 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52; conforme Notas de Empenhos nº 2014 NE 00556 e 00557, emitidas em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 7.499,93 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA DIGITAL WORLD COMPUTADORES LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (NO-BREAK), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital nº 002/2014, modalidade Pregão, forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 1.339,98 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52; conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00558, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 1.339,98 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (TELA DE PROJEÇÃO), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital nº 002/2014, modalidade de Pregão, forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 2.830,00 (Dois mil e oitocentos e trinta reais), e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52; conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00556, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte

integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 2.830,00 (Dois mil e oitocentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA PONTUAL COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (FILMADORA PROFISSIONAL), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital nº 002/2014, modalidade Pregão, forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 9.534,33 (Nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52; conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00568, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 9.534,33 (Nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA R. M. S. COMÉRCIO DE PRODUTOS

ELETRÔNICOS LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E ASSESSÓRIOS), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do EDITAL Nº 02/2014-IEF/AP, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 8.423,31 (Oito mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52, conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00561, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 8.423,31 (Oito mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA GRAFFITE & CIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Central de Ar), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do EDITAL Nº 02/2014-IEF/AP, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 21.020,00 (Vinte e um mil e vinte reais) e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52, conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00562, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 21.020,00 (Vinte e um mil e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte

ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA CAVI TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (TV de 15 polegadas), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital Nº 002/2014-IEF/AP, na modalidade Pregão, forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 3.989,99 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52, conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00563, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 3.989,99 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA ELETRO SATES LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (CAIXA AMPLIFICADA, CAIXA ACÚSTICA E MICROFONES), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações

constantes do Termo de Referência, da LICITAÇÃO/IEF nº 002/2014, MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 4.531,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais) e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52, conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00564, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 4.531,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (MESA DE SOM), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da LICITAÇÃO IEF nº 002/2014, MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 977,00 (Novecentos e setenta e sete reais), e correrão por conta do Convênio Nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 18.601.0680.2540.0.160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52, conforme Nota de Empenho nº 2014 NE 00565, emitida em 25/09/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014, que constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 977,00 (Novecentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.055.987/0001-90, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 1570-A, Bairro Vila Hauer, CEP: 81.630-190, Curitiba-PR, correio eletrônico financeiro01@inovamax.com.br, este ato representada pela Sr. BRUNA CARVALHO, portador da R.G. nº 2.210.731-3/PR-AP e do CPF nº 056.589.218-56.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 7.499,93 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Impressora funcional: a) Tipos de funções: Impressora, copiadora, scanner e fax; b) Tecnologia impressão: laser (monocromático); c) Ciclo mensal: 8.000 páginas; d) velocidade mínima de impressão preto: 18ppm; e) Capacidade mínima de entrada folha 150 fls; f) conectividade: USB 2.0 Rede; g) Velocidade de processamento (mínimo): 400 MHz; h) Memória mínima: 64 MB; i) Resolução máxima impressão: até 1200 dpi; j) Digitalização base plana; k) Resolução ótica da digitalização até 1200 dpi; l) Tamanho scanner 216 x 297 mm; m) velocidade mínima da fotocopiadora preto normal; 18 ppm; n) Resolução de cópia até 600 x 400dpi; o) Dimensionamento da copiadora 25 até 400%; p) Velocidade mínima de transmissão fax: até 33.6kbps; q) Formato: A3, A4, A5, carta, executivo, legal, ofício, envelope; r) Sistemas compatíveis: Microsoft windows7, Windows vista, Windows XP, Windows Server 2003; s) Mac OS X v10.4, v10.5, v10.6, Linux; t) voltagem: 110v; Deve acompanhar cabo USB compatível com o equipamento.	07	885,71	6.199,97
12	Gravador de voz: Memória flash embutida de 2 Gb. Entrada para cartão de memória microsd. Tempo de gravação: 535 horas e 25 minutos (Modo LP) 89 horas (Modo SP) 33 horas e 20 minutos (Modo HQ) 22 horas e 15 minutos (Modo SHQ). Função de gravação ativada por voz (VOR). Microfone embutido de alta sensibilidade (2 níveis: Low/High) e alarme. Registra data e hora da gravação. Conexão USB 2.0 para conexão com o computador e transferência de arquivos de alta velocidade. Indicador de carga de bateria. Visor de cristal líquido (LCD) de 2,8 cm x 2,2 cm grande para fácil visualização. Entrada para fone de ouvido e microfone externo Alto-falante incorporado com potência de 250mw. Compatível com MP3 e WMA. Dimensões: 30mm x 103,5mm x 16mm (L x C x A). Alimentação: 3 pilhas AAA	06	216,66	1.299,96

(inclusas), podendo utilizar pilhas recarregáveis, L. onga duração da Pilha: Funciona 26 horas em gravação e 30 horas em reprodução. Acompanha software 'Digital Voice Editor' para transferência, edição e conversão. Alimentação: 02 pilhas AAA alcalinas, Resposta de Frequência 75Hz-20kHz.

VALOR TOTAL: R\$ 7.499,93 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa DIGITAL WORLD COMPUTADORES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.568.541/0001-34, com sede na Avenida Santa Helena, nº 198, JACAREÍ-SP, CEP: 12.322-550, correio eletrônico Haroldo.braga@dwcomp.com.br, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 43.500.665-4 - SSP/SP e do CPF nº 331.144.678-06.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 1.339,98 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	No-break a)- Potência: 600VA; b)- Tensão de entrada: Bivolt (110/220V) automático; c)- Tensão de saída: 110v; d)- Autonomia da bateria mínima: 20 minutos; e)- Número de tomadas: 04 - Marca Enermax - Modelo No-break YUP-E - FABRICANTE WINPARTS ENERMAX.	06	223,33	1.339,98

RS 1.339,98 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa VIA LUMENS, ÁUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.335.448/0001-78, com sede na Rua Manoel Eufrásio, nº 1350, Sala 08, Bairro Juvevê, CEP: 80.540-010, Curitiba-PR, Fone (41) 3023-5917, correio eletrônico vialumens1@onda.com.br, neste ato representada pelo Sr. SIDNEI DESTRO, portador da Carteira de Identidade nº 11.267.022-2-SSP/SP e do CPF nº 069.471.288-46.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 2.830,00 (Dois mil e oitocentos e trinta reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
06	Tela de projeção retrátil com acionamento por controle remoto sem fio radio frequência com alcance até 100 metros, com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente), ponto de parada controlado pelo usuário (somente com o controle remoto), ou opção pelo sensor de corrente (quando o projetor é ligado através do seu próprio controle remoto, aciona a tela e quando desligado o projetor a tela recolhe automaticamente), motor tubular ultra silencioso com 6n de torque e 33 rpm com garantia película tensionada nas laterais (através de barbaletes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana. voltagem - 110 v ou 220 v - garantia de 5 anos	01	2.830,00	2.830,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.830,00 (Dois mil e oitocentos e trinta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº

08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.522/0001-11, com sede na Avenida Central, nº 150, Bairro Padre Eustáquio CEP: 335.680-159, Itauna-MG, Fone (37) 3241-9294, correio eletrônico pontualcomercial@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO WEBER DA ROCHA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº M-13. 151.311-SSP/MG e do CPF nº 055.449.566-00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 9.534,33 (Nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
09	Filmadora Profissional Prova de Chuva e de Poeira Estabilização Ótica de Imagem Modo Ativo; Gravação 1920 x 1080 Full HD 60p/24p com Fotos de 12.3MP Memória Flash Integrada de (mínimo) 96GB para até (mínimo) 40 Horas de Gravação HD/LCD Touchscreen xtrafine de 3,5" (921K); Dispositivo de Captação de Imagem CMOS Exmor R de 1/2.88" com array de pixel clearvid; Elementos de Imagem 1920 x 1080 (Efetivos); Lente Zoom 3.8-38mm (10x) (26.3-263mm, equivalente em 35mm); Zoom Estendido 14x; Zoom Digital 120x f/1.8-3.4 Rosca de Filtro de 37mm; Foco: Manual e Automático; Iluminação Mínima 3 lux (Modo Low LUX, obturador 1/25); Sistema de Sinal NTSC Monitor LCD/LCD Touchscreen de 3,5" 921.600 pontos (1920 x 480), formato 16:9; Auto-Falante Mono Visor 0.45" (16.9); Equivalente a 1.226.880 pontos (852 x 3) [RGB] x 480; Velocidade do Obturador: 1/6 - 1/10000 (Controle Manual de Velocidade de Obturador); Balanço de Branco: Automático, Áreas Externas (5800K), Áreas Internas (3200K); 1 Toque (Touch panel); Slot de Cartão de Memória SD/SDHC/SDXC / Memory Stick (x1) Formato de Gravação HD: MPEG4-AVCHD 234 AVCHD SD: MPEG-2 PS, Taxas de Quadros PS (28 Mbps) 1920 x 1080 FX (24 Mbps) 1920 x 1080/60i, FH (17 Mbps) 1920 x 1080/60i, HQ (9 Mbps) 1440 x 1080/60i, LP (5 Mbps) 1440 x 1080/60i, FX (24 Mbps) 1920 x 1080/24p, FH (17 Mbps) 1920 x 1080/24p, Função Slow & Quick Motion (Câmera Lenta e Rápida); 200 qps (taxa fixa) como Gravação Lenta Suave (A qualidade da imagem sofre degradação); Tempo de Gravação/Reprodução: 170 minutos (Memory Stick 32GB, HD FX, LPCM) e 530 minutos (Memória interna de 96GB HD FX, LPCM); Formato de Sinal de Audio: HD PCM Linear/Dolby Digital de 2 canais, 16 bits, 48 khz e STD: Dolby Digital de 2 canais, 16 bits, 48khz; Conectores de Entrada e saída: Mini HDMI (1	01	9.534,33	9.534,33

Saída) Componente: 3 rcas (1 Saída) Composto: RCA (1 Saída); Mic/Linha: XLR de 3 Pinos (2 Entradas); Áudio: Jack Estéreo de 3.5mm (1 Entrada), 2 rcas (1 Saída); USB: Mini-AB/Hi-Speed (1); Headphone: Mini Estéreo de 3,5mm (1 Saída); Controle Remoto: Tipo LANC via conector multi-pino (x1); Requisitos de Alimentação: Adaptador AC de 8,4V/Bateria de 6,8V DC. Deve acompanhar: 01 Bateria recarregável NP-FV70, 01 Carregador/Adaptador AC, 01 Cabo de alimentação, 01 Microfone, 01 Cabo, AV, 01 Cabo mini USB, 01 Controle remoto, 01 CD-ROM.

VALOR TOTAL: R\$ 9.534,33 (Nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, e o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa GRAFITTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.343.430/0001-31, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 392-B, Bairro Centro, CEP: 68.900-030, Macapá-AP, Fone (96) 3223-4247 / 8117-8013, neste ato representada pela Srª ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE, portadora da RG: nº 61.709-SSP/AP e do CPF nº 051.213.452-91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 21.020,00 (Vinte e um mil e vinte reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
11	Rádio de comunicação com alcance de 43km, com antena, com base de recarga duplo de mesa, com 2 bateria recarregável, bip de cambio, bloqueio de teclado, clip de cinto, cor preta ou ciza, com medidor de carga de bateria, com 22 canais, com scanner para varredura de canais.	24	313,54	7.524,96
24.1	Cabo para microfone blindado e balanceado, com conector xlr fêmea com contatos niquelados e conector p10 estereo em latão niquelado, com comprimento de 15 metros, na cor preta ou verde escuro.	03	47,70	143,10
	Cabo para instrumento blindado com conectores			

24.2	p10 estereo, com comprimento de 15 metros na cor preta ou verde escuro.	03	47,70	143,10
24.3	Cabo duplo do tipo bss com conector duplo rca e conector p2, com 15 metros de comprimento na cor preta.	03	55,65	166,95
24.4	Cabo duplo do tipo bss com conector duplo rca/duplo rca, com 15 metros de comprimento na cor preta.	02	47,70	95,40
24.5	Cabo para caixa amplificada com conectores speakon, com comprimento de 30 metros na cor preta ou verde escuro.	02	103,35	206,70
24.6	Cabo de video vga com conector db15/db15, com 15 metros de comprimento na cor preta.	02	71,55	143,10

VALOR TOTAL: R\$ 8.423,31 (Oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, e o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa GRAFITTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.343.430/0001-31, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 392-B, Bairro Centro, CEP: 68.900-030, Macapá-AP, Fone (96) 3223-4247 / 8117-8013, neste ato representada pela Srª ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE, portadora da RG: nº 61.709-SSP/AP e do CPF nº 051.213.452-91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 21.020,00 (Vinte e um mil e vinte reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
13	Central de ar de 22.000 BTU, 220V, com a seguinte configuração mínima: com controle remoto sem fio com display de cristal líquido, controle microprocessador de temperatura, timer 24 horas, operação silenciosa, com movimento e controle automático do direcionamento de ar no ambiente, com função de desumidificação.	06	2.270,00	13.620,00
	Central de ar de 36.000 BTU, 220V, com a seguinte configuração mínima: com controle remoto sem fio com display de cristal líquido, controle microprocessador			

14	de temperatura, timer 24 horas, operação silenciosa, com movimento e controle automático do direcionamento de ar no ambiente, com função de desumidificação.	02	3 700,00	7.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.020,00 (Vinte e um mil e vinte reais)				

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa CAVI TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.679/0001-07, com sede na Rua Serra de Japi, nº 1202, Bairro do Tatupé, CEP: 03.309-001, São Paulo-SP, Fone (11) 2076-5559, correio eletrônico comercial@cavitec.com.br, neste ato representada pelo Sr. DANIEL CARLOS DA SILVA, portadora da RG. nº 26.397.396-SSP/SP e do CPF nº 190.709.578-09.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 3.989,99 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
15	TV 55 polegadas lcd/led full hd com conversor digital integrado, com tela de 55 polegadas do tipo lcd/led; resolução full hd 1080p; com conversor digital integrado e controle remoto; voltagem bivolt; manual em português; saída de áudio analógico; sistema trinômio: pal-m, pal-n, ntsc; 01 entrada vídeo componente; 01 entrada s-vídeo; 02 entradas áudio e vídeo; 01 saída áudio variável; 01 saída para fone de ouvido; 03 entradas hdm (sendo 1 hdm/dvi); 01 entrada rgb (15 pinos); montagem e instalação no local de uso, incluso no preço, manual em português; e assistência técnica em macapá/ap	01	3.989,99	3.989,99
VALOR TOTAL: R\$ 3.989,99 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).				

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa ELETRO SATES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.427.406/0001-84, com sede na Rua Santa Efigênia, nº 576, Bairro Centro, CEP: 01.207-001, São Paulo-SP, Fone (11) 3357-8577, correio eletrônico www.eletrosates.com.br, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS, portadora da RG. nº 44.129.625-7-SSP/SP e do CPF nº 375.717.158-65.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 4.531,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
18	Caixa amplificadora multiuso, com potência máxima de 150 w rms, com entradas independentes, sendo: 1 para microfone (plugue p10), 1 microfone ou guitarra acústica (plugue p10), 1 keyboard (teclado) ou guitarra elétrica (plugue p10), 1 auxiliar (plugue rca duplo) para ipod, mp3, cd e dvd, computador ou tv; com entradas para dispositivos usb e cartões sd; receptor fm incorporado; com controle remoto; equalizador 3 vias (graves, médios e agudos); alto-falante: woofer 15" e tweeter; alimentação bivolt automática ou chaveamento manual de tensão com chave liga/desliga. Garantia de 01 (um) ano.	01	1.077,00	1.077,00
19	Caixa acústica ativa com potência de 300w rms, com 1 alto falante de 15" e driver de titânio, com seguintes características: conector combo (xlr e 10) para microfone e xlr ou p10.	01	1.300,00	1.300,00
23.1	Microfone de mão cardioide dinâmico com fio para ser usado na composição das mesas das reuniões e eventos da câmara setorial da sociobiodiversidade, faixa de frequência: 50 hz a 15 khz; impedância de saída: 300ohms; interruptor on/off; conector: xlr; inclui cabo xlr - xlr de 4,5 metros.	04	84,00	336,00
23.2	Microfone de mão sem fio para ser usado pelo público presente nas reuniões e eventos da câmara setorial da sociobiodiversidade, proporcionando maior dinamismo aos mesmos, com 02 microfones e base receptora, com as seguintes características: tecnologia de controle sintetizado pli com 48 canais uhf selecionáveis e faixa de frequência uhf: 460 ~ 970	01	1.096,00	1.096,00

mhz, com tela de informações em lcd; duplo circuito de operação de atenuação (squelch) de ruídos; cápsula unidirecional do tipo dinâmico; com o uso da antena, a distância operacional pode atingir até 100 m; conector embutido de entrada/saída; sensibilidade rf: -105 dbm(s/n -12 db); saída de energia rf: 10 mw; com garantia mínima de 01 ano.

23.3	Microfone headset (cabeça) sem fio, transmissor e base receptora; tecnologia de controle sintetizado pli com 48 canais uhf selecionáveis; faixa de frequência uhf: 460 ~ 970 mhz; tela de informações em lcd; duplo circuito de operação de atenuação (squelch) de ruídos; com o uso da antena, a distância operacional pode atingir até 100 m; conector embutido de entrada/saída; sensibilidade rf: -105 dbm(s/n -12 db); saída de energia rf: 10 mw; impedância (body-pack) entrada: 1mw; impedância (receptor): 50w (nível da antena). Garantia de 01 (um) ano.	01	722,00	722,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.531,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais).				

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014-IEF/AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 em face da Licitação IEF - Edital de Pregão, forma Eletrônica nº 002/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material Permanente conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2014-IEF, Termo de Referência e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57, com sede na Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Galpão 01, Asilo, CEP: 89.031-300, Blumenau-SC, Fone (47) 3057-3900, correio eletrônico plamax@plamax.com.br, neste ato representada pelo Sr. JEAN CARLOS SESTREM, portadora da RG. nº 2.966.395-4-SSP/SC e do CPF nº 670.349.349-91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
20	Mesa de som com 08 canais de entrada, sendo 05 com conectores xlr e p10 e 03 com conectores duplo rca e p10, com processador de efeitos sonoros e equalizador gráfico incorporados, podendo ser montado em rack, com	01	977,00	977,00

garantia de 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 977,00 (Novecentos e setenta e sete reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas:

Macapá, 11 de novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

11/11/14
Ana Margarida Castro Euler
Diretora Presidente do IEF/AP

Justificativa nº 023/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.368/14
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: Salomão Alcolumbre & Cia LTDA
Objeto: Aquisição de pneus para veículos.
Valor Estimado: R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais)
Recurso: Ação 1288 Fonte 203 Elemento da despesa 33.90.30

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, no valor estimado de R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais), referente à aquisição de pneus para veículos, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 03/06 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 193/2014 PROEXTRATIVISMO/IEF.

Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa. Veja o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93).

grifei

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 06 de Novembro de 2014.

HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA
Assistente Jurídico IEF/AP
OAB/AP nº. 1655

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-UCC/IEF

ERRATA

Extrato referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014-IEF/AP, celebrado em 08/09/2014, com a Empresa ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5794 de 10/09/2014.

NA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê:

Elemento de Despesa 3390.30.

Leia-se:

Elemento de Despesa 3390.30 e 3390.39.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2014.

TATIANA SARMENTO LEITE
Diretora Presidente do IEF/AP
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, por meio da sua diretora-presidente, Ana Margarida Castro Euler, nomeada pelo Decreto 033, de 3 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) no 4892, de 03 de Janeiro de 2011, por intermédio da Comissão Especial de Licitação (CEL) designada pela Portaria nº 434, de 08 de novembro de 2013, publicada no D.O.E no 5598, de 22 de novembro de 2013 e alterada pela Portaria nº 348/2014, informa para conhecimento dos interessados que realizará licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR ITENS, de acordo com o art. 45, §1º, III, da Lei nº 8.666/1993, o art. 26 da Lei nº 11.284/2006, a Lei nº 8.987/1995, as disposições do Decreto nº 6.063/2007 e do Decreto nº 5762/2013.

Objeto: Concessão florestal para a prática de manejo florestal sustentável para a exploração dos produtos florestais em Unidades de Manejo Florestal (UMFs) localizadas na Floresta Estadual (Flota) do Amapá;

Total de Itens licitados: 03 (três);

Entrega dos envelopes de documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preço: poderá ser realizada até às 17:30, do dia 22 de abril de 2015, no setor de protocolo do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, situado na Avenida Procópio Rola, 675, centro, Macapá/AP. Os envelopes enviados via postal deverão ser acondicionados em um envelope externo, assim endereçado: À Comissão Especial de Licitação-CEL - Concorrência nº. 001/2014 - Concessão Florestal - Instituto Estadual de Florestas do Amapá, situado na Avenida Procópio Rola, 675, centro, Macapá/AP, CEP 68900-081;

Abertura dos envelopes: A Sessão será realizada no dia 23 de abril de 2015, às 10h00min, no auditório do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, situado na Avenida Procópio Rola, 675, Centro, CEP 68900-081, Macapá-AP;

Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão à disposição das licitantes no endereço www.ief.ap.gov.br e podem também ser adquiridos na forma impressa pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sede do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, no endereço acima mencionado. Demais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico concessao@ief.ap.gov.br e/ou pelo

telefone (96) 3131-2655.

Macapá, 19 de novembro de 2014.

HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA
Presidente da CEL

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria nº. 049/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a viagem do servidor Nilson José Pereira dos Santos - Presidente - IPEM/AP, sem ônus para a administração, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Laranjal do Jari-AP, no período de 19 a 22 de setembro de 2014, com o objetivo de acompanhar comitiva do Governo e divulgar serviços do IPEM-AP.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de novembro de 2014.

Ronaldo Gelson Silva de Souza
Chefe de Gabinete em substituição no cargo
De Diretor-Presidente do IPEM/AP

Portaria nº. 050/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a viagem do servidor Nilson José Pereira dos Santos - Presidente - IPEM/AP, sem ônus para a administração, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Oiapoque-AP, no período de 24 a 27 de outubro de 2014, com o objetivo de acompanhar comitiva do Governo e divulgar serviços do IPEM-AP.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de novembro de 2014.

Ronaldo Gelson Silva de Souza
Chefe de Gabinete em substituição no cargo
De Diretor-Presidente do IPEM/AP

Portaria nº. 048/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a viagem do servidor **Nilson José Pereira dos Santos** - Presidente - IPEM/AP, sem ônus para a administração, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Oiapoque-AP, no período de 13 a 15 de setembro de 2014, com o objetivo de acompanhar comitiva do Governo e divulgar serviços do IPEM-AP.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de novembro de 2014.

Ronaldo Gelson Silva de Souza
Chefe de Gabinete em substituição no cargo
De Diretor-Presidente do IPEM/AP

lapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 326/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 360/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Adria Diniz Sherring, Glauber Monteiro Pena, Jackson Silva Ferreira, Márcio da Silva Mendes, Marinelson de Almeida Gemaque e Romeu Corrêa da Silva, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 25 a 29/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 231/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 327/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 361/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Benail Jamim Costa Girão, Felipe Miranda Mendes e Cláudio Raillon da Silva Nunes, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 03/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 243/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 328/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 362/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abinadabe Ribeiro Cruz, Alcione Borges Vilhena, Carlos Júnior Almeida Baia, Jackson Silva Ferreira, Jorge dos Reis Santos, Márcio da Silva Mendes, Marcos Monteiro de Souza e Romeu Corrêa da Silva, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 15 a 19/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 255/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 332/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 363/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Eliane Patricia Marques Serrão, João Carlos de Souza Gemaque e Cleuton Lima Lobato, até o município de Amapá- AP, a fim de realizarem escolta de internos para ser ouvido em audiência, no dia 16/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 257/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 333/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 364/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Anderson Monteiro Teixeira, Carlos Júnior Almeida Baia, Clemerson Guedes Monteiro, Isalberto da Costa Lima e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 22 a 26/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 263/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 334/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 365/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Isalberto da Costa Lima, Jackson Silva Ferreira, Jorge dos Reis Santos, Mauricio Alves Sardinha e Romulo de Freitas Tolosa, até os municípios de Tartarugalzinho e Amapá- AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 29/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 267/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 335/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 366/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Auryedson Almeida Nobre, Charles W. dos Santos Viana e Gilciney Santana de Almeida, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 30/09 a 01/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 271/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 336/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 367/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aline Ferreira Costa, Antonio José Nunes da Costa, Clebson Carvalho dos Santos, Jackson Silva Ferreira, Romulo de Freitas Tolosa, Rosinaldo Francisco Costa Holanda e Victor Hugo Balieiro Teixeira, até os municípios de Tartarugalzinho e Ferreira Gomes- AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 01/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 270/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 337/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 368/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abinadabe Palmerim Rocha, Marcos Monteiro de Souza e Nauber Viana do Nascimento, até o município de Amapá- AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 06/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 274/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 338/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 369/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aline Ferreira Costa, Antonio José Nunes da Costa, Clebson Carvalho dos Santos, Jackson Silva Ferreira, Romulo de Freitas Tolosa, Rosinaldo Francisco Costa Holanda e Victor Hugo Balieiro Teixeira, até os municípios de Tartarugalzinho e Ferreira Gomes- AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 01/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 270/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 339/2014 - IAPEN

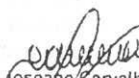
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 370/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Eliane Patricia Marques Serrão, Josiclelio Gonçalves Tavares e Marcos de Oliveira Lima, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 15/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 279/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 340/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 371/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Clemerson Guedes Monteiro, Diego Trindade Andrade, Jacirema dos Santos Sena, Jackson Silva Ferreira, João Carlos de Souza Gemaque, Jorge dos Reis Santos e Miguel Angelo Madureira Cortes, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 15 a 16/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 282/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 341/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 373/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Antonio José Nunes da Costa, Gibson José da Cruz Miranda e Gilmar Correia Figueiredo, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 16/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 284/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 342/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 374/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alcione Borges Vilhena, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Edno Santa Rosa Bentes, Igor Andrade Leitão e Josiclelio Gonçalves Tavares, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 24/10/2014, sob a ordem de missão Nº. 293/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 343/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 375/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Adenir Lopes Castro, Edilson da Silva Pesca Junior, Edno Santa Rosa Bentes, Jesse Brito da Costa, Márcio do Carmo Miranda Valente, Paulo Jorge da Silva Baia e Rofran Gama Damasceno, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 05/11/2014, sob a ordem de missão Nº. 304/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 344/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 376/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Luiz Furtado de Carvalho, Romeu Corrêa da Silva e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 20 a 21/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 229/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 345/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 377/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Maria do Socorro Alves Baia, Rivair Grifit do Vale, Rofran Gama Damasceno e Wagner Rogério Aragão Barbosa, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 02 a 03/07/2014, sob a ordem de missão Nº. 181/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº 346/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 381/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Ana Maria Souza Martins, José Antonio Cohen Dias Junior, Otávio Sales Cardoso Neto, Paulo Gomes Aguiar, Ricardo Vilhena Ferreira e Wilhan Aguiar Azevedo, até a cidade de Ananindeua - PA, a fim de realizarem recambiamento de internos, no período de 17 a 20/11/2014, conforme Memo. Nº. 1620/2014-COSEG/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

Jucap

Carlos José da Silva Porto

PORTARIA Nº 014/2014- JUCAP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

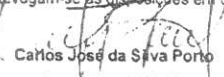
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do GEA.

Resolve.

Art. 1º - Designar os servidores Carlos José da Silva Porto, Presidente/Jucap, código FGS-4, Roméria Souza Gomes, Chefe da Secretaria Geral, código FGS-3, Anderson de Lima Pessoa, Chefe da Procuradoria Regional, código FGS-3, Sidclei dos Santos Lima, Chefe da Unidade de Informática, Código - FGS-1, para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade Belém-Pa, com a finalidade de participar do 3º Encontro de Juntas Comerciais (ENAJ/2014), no período de 26 a 29 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Carlos José da Silva Porto
Presidente JUCAP

PRODAP

José Alípio Diniz de Moraes Junior

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011-PRODAP

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O

CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP E A VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PROVADA LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito os representantes no fim assinados, de um lado como CONTRATANTE, o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CGC/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2º Via, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como, CONTRATADO, a Empresa VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PROVADA LTDA, com sede à Rua Odilardo Silva nº 844 Bairro: Lagunho - Macapá-AP CEP: 68.908.182, inscrito no CNPJ: Nº 12.753.624/0001-69, neste ato representada pelo Srº JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO, RG nº 242255 e sob o CPF nº 597.841.802-00, residentes, nesta Capital, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no inc. II do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, conforme parecer contido nos autos do processo nº 103.114493/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2011, pelo período de 07/11/2014 à 07/11/2015 (doze meses) e o reajuste de preços conforme detalhamento apresentado pela contratada na planilha de custos e formação de preços, baseada na convenção coletiva 2014/2015, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração a presteza, a maneira ílibada e eficaz com que o serviço é fornecido, atendendo a contento todas as necessidades da Contratada, faz-se necessária a prorrogação dos serviços, assim como o reajuste de preços apresentado pela contratada, conforme convenção coletiva 2014/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 232.615,44 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal R\$ 19.384,62 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correrão à conta dos recursos de RTU, Fonte 101, Elemento de Despesa 339037, Programa de Trabalho nº 1.15.201.24.126.1190.2362.5.160030, Nota de Empenho nº 2014NE00133.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento originário, ora aditadas.

Macapá - AP, 07 de novembro de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
PRESIDENTE/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.168443-E-DOC-PRODAP

AO SINDICATO DOS AGENTES E EDUCADORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINAPEN

Av. 01Nº2082, Bairro MARABAIXO, Macapá-AP.
A/C do Senhor CLEMERSON GOMES SÁ
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

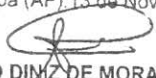
Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2º Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **21.11.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig. sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c §§ 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à SINAPEN/AP para fins de direito.

Macapá (AP), 13 de Novembro de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2014 - PRODAP.

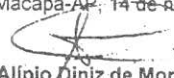
O Diretor Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a **REVOGAÇÃO**, por interesse da administração, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2014 - PRODAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de implementação de ambiente de máquinas virtuais e storage com transferência de tecnologia, conforme justificativa circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados.

Cumpra-se.

Publique-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.


José Alípio Diniz de Moraes Junior
Presidente do PRODAP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

ERRATA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Na Portaria n.º 024/2014- GAB/PROCON-AP de 02 de outubro de 2014.

Onde se lê: a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Leia-se: a fim de realizar serviços de fiscalização dos preços da cesta básica; fiscalização de agências bancárias e a realização de outras atividades de interesse deste órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 04 de novembro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto n.º 0077/03/2011

ERRATA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Na Portaria n.º 025/2014- GAB/PROCON-AP de 02 de outubro de 2014.

Onde se lê: a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Leia-se: a fim de realizar serviços de fiscalização dos preços da cesta básica; fiscalização de agências bancárias e a realização de outras atividades de interesse deste órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 04 de novembro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto n.º 0077/03/2011

ERRATA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Na Portaria n.º 026/2014- GAB/PROCON-AP de 16 de outubro de 2014.

Onde se lê: a fim de realizar fiscalização nos Postos de Combustível, bem como realizar ação educativa aos consumidores e outros assuntos de interesse do órgão.

Leia-se: a fim de realizar serviços de fiscalização dos preços da cesta básica; fiscalização de agências bancárias e a realização de outras atividades de interesse deste órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 04 de novembro de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto n.º 0077/03/2011

Rurap

Kátia Maria Tork Rodrigues

PORTARIA N.º 630/2014 - UP/COAFI - RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 049/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) Fica Constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, nomeados neste ato, objetivando a efetivação da Gratificação de Produtividade de Extensão Rural:

Elcimar Rodrigues
Ana Valéria Galo Pantoja da Silva
Ely de Sousa Silva

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Setembro de 2014.

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 640/2014 UP/COAFI - RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 050/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR a Lotação, do servidor Angelo Venceslau Sawczuk, Técnico em Extensão Rural, anteriormente lotado na sede local de Pracuúba/CATER, para exercer suas atividades profissionais na sede local de Tartarugalzinho a contar de 25 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014.

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 641/2014 UP/COAFI - RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 027/2014/SETRA-COAFI-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raymundo da Silva Moraes, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições

Macapá, até os municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a entrega de materiais para as respectivas sedes locais, no período de 14 à 16 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 642/2014 UP/COAFI - RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 342/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Evandro José dos Santos Fonseca, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião do comitê estadual sobre o PRONATEC CAMPO, a ser realizada nas dependências do INCRA, no período de 18 à 19 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 643/2014 UP/COAFI - RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 343/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Zacarias da Silva Belo, Coordenador da CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de reunir com as equipes locais sobre as ações de ATER, no período de 21 à 23 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 644/2014 UP/COAFI - RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 348/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Gabriel Melo Pinheiro, Gerente do PROTAF, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba e Calçoene, com objetivo de supervisionar as ações relacionadas às atividades do PROTAF nos referidos municípios, no período de 22 à 24 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 645/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 360/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Coordenador da CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com objetivo de nivelar informações sobre a renegociação das dívidas pela resolução BACEM 4299, além da apresentação do novo Regional Sul, no período de 27 à 30 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 646/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 360/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jeandson Magalhães Concelção**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com objetivo de nivelar informações sobre a renegociação das dívidas pela resolução BACEM 4299, além da apresentação do novo Regional Sul, no período de 27 à 30 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 647/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 349/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raul Teixeira de Andrade**, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de acompanhar e supervisionar as ações de ATER e participar da convenção dos povos indígenas em Oiapoque, no período de 22 à 30 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 648/2014 UP/COAFI -RURAP

Diretora Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 361/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo de Souza Darmacio**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de assessorar a equipe local nas atividades relacionadas ao0 PROTAF, no período de 23 à 27 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 649/2015 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 373/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raul Teixeira de Andrade**, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de supervisionar e acompanhar as ações de ATER, no período de 08 à 18 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 650/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 374/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **William Mac Donald Alves**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até as comunidades ribeirinhas de Ariramba e Santa Maria do Furo do Maracá, com objetivo de fazer acompanhamento referente aos projetos Fruticultura do Açaí em parceria com o SEBRAE, no período de 06 à 10 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 651/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 374/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Claudio Puraça Barreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até as

comunidades ribeirinhas de Ariramba e Santa Maria do Furo do Maracá, com objetivo de fazer acompanhamento referente aos projetos Fruticultura do Açaí em parceria com o SEBRAE, no período de 06 à 10 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 652/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 009/2014/UCC/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jarí, Cutias do Araguaari, Pôrto Grande e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das Obras de Reforma, Construção, Adaptação e Ampliação dos escritórios das retendas sedes, no período de 22 à 27 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 653/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 040/2014/SETRA/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Fantoja Pacheco**, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias do Araguaari e Itauba do Piririm, com objetivo de fiscalizar e fazer a remoção de 03 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 03 à 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katia
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 654/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 040/2014/SETRA/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Mecânica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias do Araguaari e Itauba do Piririm, com objetivo de fazer a remoção de 03 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 03 à 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 655/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 040/2014/SETRA/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Los Prunice Paiva Pacheco**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal do Piriñi, com objetivo de fiscalizar e fazer a remoção de 03 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 03 à 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 656/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 040/2014/SETRA/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Rafaelino Matos Elarreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal do Piriñi, com objetivo de fiscalizar e fazer a remoção de 03 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 03 à 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 657/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 379/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Salino da Silva Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Cúltivo do Parque Nacional do Cabo Orange, no qual o conselho é representante do RURAP, no período de 10 à 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 633/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 373/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raul Teixeira de Andrade**, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de supervisionar e acompanhar as ações de ATER, no período de 08 à 18 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 658/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 381/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais, fazer revisão de veículos e planejar as atividades do mês de Outubro, no período de 22 à 26 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 659/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 381/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Josy Wandro Mareco de Lima**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais, fazer revisão de veículos e planejar as atividades do mês de Outubro, no período de 22 à 26 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 660/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 381/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elilson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais, fazer revisão de veículos e planejar as atividades do mês de Outubro, no período de 22 à 26 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 661/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 380/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Cleimar Brito Ramos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais, fazer revisão de veículos e planejar as atividades do mês de Outubro, no período de 15 à 19 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 662/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 380/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais, fazer revisão de veículos e planejar as atividades do mês de Outubro, no período de 15 à 19 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 663/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 380/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Pamplona Pardaui**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais, fazer revisão de veículos e planejar as atividades do mês de Outubro, no período de 15 à 19 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Setembro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 664/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2014/ASSEJUR/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Pauliane Sousa Cavalcante**, Assessora Jurídica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de obter vistas dos autos do processo n.º 001655-62.2013.8.03.0011 de Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Tutela Antecipada, no período de 28 a 29 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 665/2014 UP/COAFI -RURAP**

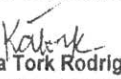
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2014/ASSEJUR/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Responsável por Atividade Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de acompanhar a assessora jurídica que irá obter vistas dos autos do processo n.º 001655-62.2013.8.03.0011 de Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Tutela Antecipada, no período de 28 a 29 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 666/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 051/2014/SETRA/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Pantoja Pacheco**, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de fiscalizar e fazer a remoção de 02 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 11 a 13 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 667/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 051/2014/SETRA/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Carlos Prentice Palva Pacheco**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de fiscalizar e fazer a remoção de 02 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 11 a 13 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 668/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 391/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca, com objetivo de visitar as áreas do PROTAF 2012/2013 e acompanhar a aplicação de questionários da Chamada Pública INCRA 2013, no período de 08 a 11 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 669/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 383/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o Distrito de Jarilá e comunidades de Santa Rita, Porção e Aruana (Resex Cajari), com objetivo de realizar vistorias técnicas nas áreas dos produtores financiados pelo PROTAF, levantamento de informações de campo para elaboração de projetos e entrega de DAPs aos agricultores, no período de 22 a 26 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 670/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 383/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o Distrito de Jarilá e comunidades de Santa Rita, Porção e Aruana (Resex Cajari), com objetivo de realizar vistorias técnicas nas áreas dos produtores financiados pelo PROTAF, levantamento de informações de campo para elaboração de projetos e entrega de DAPs aos agricultores, no período de 22 a 26 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 671/2014 UP/COAFI -RURAP**

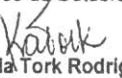
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 382/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o Distrito de Jarilá e comunidades de Santa Rita, Porção e Aruana (Resex Cajari), com objetivo de realizar vistorias técnicas nas áreas dos produtores financiados pelo PROTAF, levantamento de informações de campo para elaboração de projetos e entrega de DAPs aos agricultores, no período de 15 a 19 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 672/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 382/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o Distrito de Jarilá e comunidades de Santa Rita, Porção e Aruana (Resex Cajari), com objetivo de realizar vistorias técnicas nas áreas dos produtores financiados pelo PROTAF, levantamento de informações de campo para elaboração de projetos e entrega de DAPs aos agricultores, no período de 15 a 19 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente**PORTARIA N.º 673/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 051/2014-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR a Lotação, do servidor **Erasmio Machado Mendonça, Técnico em Extensão Rural**, para exercer suas atividades profissionais na sede local de Baillique à contar de 10 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Outubro de 2014.

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 674/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 390/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Gilson Caldeiras Freitas, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Serra do Navio, com objetivo de acompanhar o andamento do PROTAF 2013 e a construção da casa de farinha no PA Serra do Navio, bem como acompanhar a aplicação de questionários da chamada pública INCRA 2013, no período de 17 à 18 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 675/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 392/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Gilson Caldeiras Freitas, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de visitar áreas do PROTAF, no período de 03 à 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 676/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2014-UCC/COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Reginaldo Nascimento Mesquita, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das Obras de Reforma, construção, adaptação e ampliação dos Escritórios do RURAP de Maracá e Construção da Casa de farinha na Aldeia do

Manga, no período de 06 à 10 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 677/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 385/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Francisco Ferreira do Carmo, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais e acompanhamento de projetos de crédito e emissão de DAPs, no período de 22 à 25 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 678/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 385/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Omar de Souza Pimentel, Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais e acompanhamento de projetos de crédito e emissão de DAPs, no período de 22 à 25 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 679/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 386/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Blênio Brito Bernardes, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividades mensais e acompanhamento de projetos de crédito e emissão de DAPs, no período de 15 à 18 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 680/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 054/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Katia Maria Tork Rodrigues, Diretora Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de realizar juntamente com o Gerente Regional a Reunião técnica para viabilizar a aplicação da avaliação de Gratificação de Engenharia, no período de 15 à 18 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 681/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 055/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Katia Maria Tork Rodrigues, Diretora Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, com objetivo de realizar juntamente com o Gerente Regional a Reunião técnica para viabilizar a aplicação da avaliação de Gratificação de Engenharia, no período de 21 à 24 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 682/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 053/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Katia Maria Tork Rodrigues, Diretora Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizar juntamente com o Gerente Regional a Reunião técnica para viabilizar a aplicação da avaliação de Gratificação de Engenharia, no período de 01 à 04 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katork
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 683/2014 UP/COAFI-RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º

024/2014-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Andrade Smith Junior**, Coordenador COAFI, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Oiapoque, Carnot e Tartarugalzinho, com objetivo de realizar agenda juntamente com gabinete DIPRE e levantamento de situação de frotas, escritórios e reunião com os técnicos, no período de 06 à 09 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 684/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 028/2014-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Andrade Smith Junior**, Coordenador COAFI, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Mazagão, Cutias e Itaúbal, com objetivo de realizar agenda juntamente com gabinete DIPRE e levantamento de situação de frotas, escritórios e reunião com os técnicos, no período de 15 à 18 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 685/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 021/2014-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Andrade Smith Junior**, Coordenador COAFI, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Calçoene e Amapá, com objetivo de realizar agenda juntamente com gabinete DIPRE e levantamento de situação de frotas, escritórios e reunião com os técnicos, no período de 23 à 26 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 686/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 041/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Kelly Amanajás Tavares**, Chefe de Unidade de Mercado e Comercialização, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de participar de reunião técnica para

viabilização de gratificação de engenharia, no período de 01 à 04 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 687/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 041/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Antônio Ferreira da Silva**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de conduzir servidores que irão participar de reunião técnica para viabilização de gratificação de engenharia, no período de 01 à 04 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 688/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 042/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Kelly Amanajás Tavares**, Chefe de Unidade de Mercado e Comercialização, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitoria do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de participar de reunião técnica para viabilização de gratificação de engenharia, no período de 15 à 18 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 689/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 042/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Antônio Ferreira da Silva**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitoria do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir servidores que irão participar de reunião técnica para viabilização de gratificação de engenharia, no período de 15 à 18 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 690/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 043/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Kelly Amanajás Tavares**, Chefe de Unidade de Mercado e Comercialização, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitoria do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de participar de reunião técnica para viabilização de gratificação de engenharia, no período de 21 à 24 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 691/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 043/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Antônio Ferreira da Silva**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitoria do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir servidores que irão participar de reunião técnica para viabilização de gratificação de engenharia, no período de 21 à 24 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 692/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 056/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ângela Debora Brazão Nunes**, Chefe de Gabinete, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itaúbal, Cutias e Distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de acompanhar o Gerente Regional na aplicação da Avaliação de Gratificação de Engenharia, no período de 01 à 08 de Novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Outubro de 2014

Katruk
Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 693/2014 UP/COAFI -RURAP

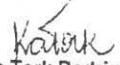
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 052/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ângela Debora Brazão Nunes**, Chefe de Gabinete, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de acompanhar o Gerente Regional na aplicação da Avaliação de Gratificação de Engenharia, no período de 20 à 25 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Outubro de 2014


Katia Maria Tork Rodrigues
Diretor Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 026/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso V,

Considerando o Decreto n. 4018, de 01 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

Considerando o memorando n. 134 CEQU, de 30 de outubro de 2014,

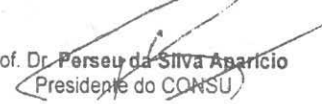
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **Willias da Luz Rodrigues** como membro suplente, representante da Coordenação de Engenharia Química, do Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar do dia 03 de novembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 05 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 259/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

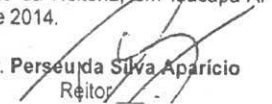
Considerando o Memorando n. 81/2014-PROEXT/UEAP de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Breno Marques da Silva e Silva** - Vice-Reitor, para responder, cumulativamente em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão, no período de 09 a 15 de novembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 69/2014-CONSU/UEAP

Altera a Resolução nº 002/2011, de 14 de abril de 2011, para Normatizar a admissão de Professor Visitante, Professor Associado/Voluntário, Professor Substituto e Professor Horista na Universidade do Estado do Amapá.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade e do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, no artigo 7º, inciso XIV, considerando as leis 1.301 e 1.789 e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 11 de agosto de 2014 e o processo nº 46.000.050/2014-UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. O preâmbulo da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a admissão de Professor Temporário nos seguintes regimes: Professor Visitante, Professor Associado/Voluntário, Professor Substituto e Professor Horista da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º. O art. 1º e 6º da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído nesta Universidade a admissão de Professor Temporário, nos regimes de Professor Visitante, Professor Associado/Voluntário, Professor Substituto e Professor Horista, nos termos do art. 8º, incisos I, II, III e IV e seus parágrafos da Lei Estadual nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009, alterada Pela Lei nº 1.789 de 10 de dezembro de 2013.

Art. 6º. O Credenciamento dos professores selecionados como Professor Temporário nos regimes de Professor Visitante e Professor Associado/Voluntário, selecionados como disposto no art. 8º da Lei nº 1.301/2009 e nesta Resolução, será realizado pelo próprio colegiado a que estiver vinculado.

Art. 3º. Fica acrescentado o art. 7º e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º inciso I e II, 9º, 10, 11 e 12 na Resolução nº 002/2011, de 14 de abril de 2011.

Art. 7º. Considera-se Professor Horista, nos termos da Lei 1.789/2013, o profissional admitido exclusivamente para atender ao programa de ensino, que receberá por horas-aula ministrada e que não se enquadre nos regimes de trabalho efetivo e temporário previstos na Lei 1.301/2009.

§ 1º- A remuneração do professor Horista será fixada pelo número de aulas semanais ministradas, em conformidade com os horários.

§ 2º- O valor da hora-aula será proporcional ao vencimento do Professor Efetivo com regime de trabalho parcial, levando em consideração o grupo ocupacional, de acordo com o Anexo II desta resolução.

§ 3º- Para efeito de cálculo considerar-se-á a hora-aula correspondente à hora-relógio.

§ 4º- A contratação de Professor Horista far-se-á mediante processo de seleção pública, respeitadas as exigências acadêmicas do acesso ao ensino superior, através de prova escrita e/ou prova didática e análise de títulos, sendo a banca examinadora composta por três professores indicados pela Comissão ou empresa organizadora do Processo Seletivo.

§ 5º- O quantitativo de professores horistas não poderá exceder 10% (dez por cento) do quadro de pessoal docente efetivo da Instituição.

§ 6º- A contratação de Professor Horista não poderá exceder 25 horas-aulas semanais.

§ 7º- Verificada a necessidade de contratação de Professor Horista, o Coordenador do Curso interessado encaminhará a solicitação à Divisão de Apoio ao Ensino, a qual emitirá parecer à Pró-Reitoria de Graduação para dar anuência e solicitar autorização da Administração Superior em que deverão constar, obrigatoriamente:

I – Exposição de motivos que a justifique, considerando a estrita necessidade do ensino em área de conhecimento específica, à vista do plano de trabalho da Coordenação do Curso.

II – Classe da carreira docente para a qual se pleiteia a abertura de Processo Seletivo Simplificado.

§ 8º- A rescisão de contrato que não seja em função do término de vigência deverá ser realizada com 30 dias de antecedência.

§ 9º- O contrato a que se refere o § 7º deste artigo poderá ser rescindido unilateralmente pela UEAP, sem obrigação de indenização do contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos na legislação vigente.

§ 10- Os docentes integrantes do regime Horista não poderão integrar órgãos colegiados e nem mesmo representar segmentos da comunidade ou categorias docentes e/ou administrativas, vedada sua participação em processos eleitorais.

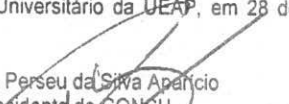
§ 11- Para o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com as normas estabelecidas pela UEAP, ao Professor Horista fica assegurado o direito de utilização de toda a infraestrutura de ensino, bem como dos serviços técnico-administrativos desta Universidade.

Art. 4º. Incluir na Resolução nº 002/2011, de 14 de abril de 2011 o Anexo II da presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução retroage sua vigência a contar do dia 11 de agosto de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 28 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU

Grupo Ocupacional / Classe	Período de Referência	Valor de Referência	Quantidade de Vagas	Salário Base (R\$)	Adicional (R\$)	Desconto (R\$)	Salário Líquido (R\$)
Graduado	R\$ 1190,00	R\$ 20,71	1	4,5	93,22	5,949647	19,83326
			2	9	186,43	11,89929	39,66653
			3	13,5	279,65	17,84894	59,49979
			4	18	372,87	23,79859	79,33305
			5	22,5	466,08	29,74823	99,16631
			6	27	559,30	35,69788	118,9996
			7	31,5	652,52	41,64753	138,8328
			8	36	745,73	47,59718	158,6661
			9	40,5	838,95	53,54682	178,4994
			10	45	932,17	59,49647	198,3326
Especialista	R\$ 1642,20	R\$ 28,59	1	4,5	128,64	8,210513	27,3699
			2	9	257,28	16,42103	54,73981
			3	13,5	385,92	24,63154	82,10971
			4	18	514,56	32,84205	109,4796
			5	22,5	643,20	41,05256	136,8495
			6	27	771,83	49,26308	164,2194
			7	31,5	900,47	57,47359	191,5893
			8	36	1029,11	65,6841	218,9592
			9	40,5	1157,75	73,89462	246,3291
			10	45	1286,39	82,10513	273,699

Grupo Ocupacional / Classe	Período de Referência	Valor de Referência	Quantidade de Vagas	Salário Base (R\$)	Adicional (R\$)	Desconto (R\$)	Salário Líquido (R\$)
Mestre	R\$ 2227,68	R\$ 38,78	1	4,5	174,50	11,13774	37,12787
			2	9	349,00	22,27548	74,25574
			3	13,5	523,50	33,41322	111,3836
			4	18	698,01	44,55096	148,5115
			5	22,5	872,51	55,6887	185,6393
			6	27	1047,01	66,82643	222,7672
			7	31,5	1221,51	77,96417	259,8951
			8	36	1396,01	89,10191	297,0229
			9	40,5	1570,51	100,2397	334,1508
			10	45	1745,02	111,3774	371,2787
Doutor	R\$ 3084,48	R\$ 53,69	1	4,5	241,62	15,42148	51,40782
			2	9	483,24	30,84297	102,8156
			3	13,5	724,85	46,26445	154,2235
			4	18	966,47	61,68594	205,6313
			5	22,5	1208,09	77,10742	257,0391
			6	27	1449,71	92,52891	308,4469
			7	31,5	1691,32	107,9504	359,8547
			8	36	1932,94	123,3719	411,2625
			9	40,5	2174,56	138,7934	462,6704
			10	45	2416,18	154,2148	514,0782

PORTARIA N. 249/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 68/2014-CLCI/UEAP de 21 de julho de 2014;

Considerando a deliberação do CONSU em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para realizar estudos de viabilidade de criação do Curso de Biologia - Licenciatura na modalidade Educação no Campo, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Luciano Araújo Pereira
- Ângela do Céu Ubaia Brito
- Carla Priscila Távora Cabral
- Danielle Dias da Costa
- Francisco Diniz da Silva
- Gerlany de Fátima dos Santos Pereira
- Janaina Freitas Calado
- Marcela Nunes Videira

Art. 2º - A Comissão terá 120 dias para apresentar o relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 260/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 119/2014-CLPE/UEAP de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela organização do I Encontro Internacional de Formação de Professores do Estado do Amapá e do III Fórum Permanente das Licenciaturas na UEAP, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Danielle Dias da Costa
- Ana Júlia de Aquino Silveira
- Francisco Diniz da Silva

- Ismael Lima do Nascimento
- Izaías Loureiro Tavares
- Kelly Cristina Nascimento Miranda Day
- Marleneide Pereira de Almeida
- Marcelo Silva Andrade
- Vinicius Rodrigues Maione

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 261/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 131/2014-PROGRAD/UEAP, de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável para apresentar minuta de Resolução que visa alterar as normas de desenvolvimento das Atividades Curriculares Complementares (ACC) dos cursos de graduação, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Lillian Latties dos Santos
- Alder de Sousa Dias
- Dreiser de Almeida Alencar
- Eduardo Alves Vasconcelos
- Ismael Lima do Nascimento
- Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho
- Rafael e Silva Lima
- Willias da Luz Rodrigues

Art. 2º - A Comissão terá 60 dias para apresentar o relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva
Reitor

PORTARIA N. 258/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação desta IES, destinadas a transferência entre cursos e ingresso de novos acadêmicos,

Considerando o Memorando n. 130/2014-PROGRAD/UEAP, de 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo planejamento e execução do Processo Seletivo Especial (PSE)2015, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Danielle Dias da Costa
- Fábio do Socorro Dias Brito
- Izaías Loureiro Tavares
- Jadson Coelho de Abreu
- Pedro Correia de Souza

Art. 2º - As atribuições conferidas à Comissão composta acima, vigorarão até a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo Especial (PSE)2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 262/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Portaria n. 436 de 05/09/2014-INEP, que estabelece procedimentos e prazos para utilização dos resultados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em processos seletivos de acesso a vagas em Instituições de Ensino Superior (IES),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Danilo Costa de Almeida - Chefe da Divisão de Processo Seletivo, portador do CPF n. 522.995972-04, Carteira de Identidade n. 272421-AP (2ª Via), E-mail: dips@ueap.edu.br e Telefone:

(96) 2101-0516, para acessar os dados do ENEM no sistema web do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 264/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 124/2014-CEQU/UEAP de 16 de outubro de 2014;

Considerando a deliberação do CONSU em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para realizar estudos de viabilidade de criação do Curso de Física - Licenciatura, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Reginaldo de Jesus Costa Farias
- Carlos Henrique Medeiros de Abreu
- Rosivaldo Carvalho Gama Júnior
- Sérgio Orlando de Souza Batista
- Tiago Marcolino de Souza

Art. 2º - A Comissão terá 120 dias para apresentar o relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

257ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26/11/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 007012/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Leonardo Barbosa Penalber

02) PROCESSO Nº. 007015/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Celson Inajosa Barreto

03) PROCESSO Nº. 007016/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Leda Simone Lima Rodrigues

04) PROCESSO Nº. 007017/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá
INTERESSADO: Zadir de Sena Corrêa Júnior

05) PROCESSO Nº. 007034/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Drielly Rodrigues dos Reis

06) PROCESSO Nº. 007035/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Vanilde Souza Gouvêa

07) PROCESSO Nº. 007038/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Marcelo Barros de Souza Pereira

08) PROCESSO Nº. 001890/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Socorro Ramos da Silva Lima

09) PROCESSO Nº. 001897/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Iara Gomes Peixoto

10) PROCESSO Nº. 001903/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Elinio de Miranda Monteiro

11) PROCESSO Nº. 001914/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Cláudio Juan Matta Brito

12) PROCESSO Nº. 002091/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Anibal dos Santos Dias

13) PROCESSO Nº. 002093/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Mesac Maciel da Fonseca

14) PROCESSO Nº. 002096/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Josicleide Silveira de Souza

15) PROCESSO Nº. 003173/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Luliena Antônio Haber

16) PROCESSO Nº. 005479/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Dienny Dias Alves

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

17) PROCESSO Nº. 00775/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Maria Sêrgia Porto de Souza

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

18) PROCESSO Nº. 000409/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Sanaele Rousy Silva Mourão

19) PROCESSO Nº. 002219/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Romildo Ferreira Holanda Junior

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

20) PROCESSO Nº. 002138/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: Manoel de Jesus Favacho

21) PROCESSO Nº. 005540/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: Alberto Brito Callins

22) PROCESSO Nº. 005543/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: José Alves Correa

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

23) PROCESSO Nº. 000922/1998-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADO: Orlando Batista de Oliveira

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 001686/1998-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADA: Maria Dulcinéia Nunes Palmerim

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

25) PROCESSO Nº. 003552/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: José Ribamar Silva

26) PROCESSO Nº. 003123/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Vera Lúcia da Silva Vieira de Moraes, Emyla Eduarda da Silva Moraes, Edmy Enderson da Silva Moraes, Enayla Eduarda da Silva Moraes e Luis Eduardo Vilhena Vieira.

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

27) PROCESSO Nº. 002293/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Antonio Alves da Costa e Ana Vitoria da Silva Costa

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

28) PROCESSO Nº. 000776/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Francisca da Silva Coutinho

29) PROCESSO Nº. 000602/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Selma Pinheiro dos Santos Santiago e Kelvin dos Santos Santiago

30) PROCESSO Nº. 002014/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Maria Edith Pereira dos Santos Rodrigues

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

31) PROCESSO Nº. 003027/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Juscelino Melo do Nascimento

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

32) PROCESSO Nº. 005345/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Maria Natalice Ribeiro Dantas

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

33) PROCESSO Nº. 003702/2001-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Clécio Luis Vilhena Vieira, Período 1º/1 a 7/2/1999 e Sra. Roseane do Socorro Andrade de Paula, Período 8/2 a 31/12/1999.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

34) PROCESSO Nº. 003051/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEIS: Sr. Washington Luiz Pereira Marques - Diretor Presidente, Período 1º/1 a 8/4/2002; Sr. George Roberto dos Santos Araújo - Diretor Presidente, Período 5/4 a 9/5/2002; Sr. Geovanni Coleman de Queiroz - Diretor Presidente, Período 9/5 a 31/12/2002; Sr. Carlos Henrique da Silva Nery - Diretor Técnico, Período 16/1 a 3/4/2002 e Sr. Ronaldo Delson Silva de Souza - Diretor Admin. Financeiro, Período a partir do 9/5/2002.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

35) PROCESSO Nº. 003146/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Márcio Augusto Alves - Procurador Geral e Sr. Iaci Pélais do Reis - Diretor Geral.

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

36) PROCESSO Nº. 002166/2011-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato de Souza Miranda.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

37) PROCESSO Nº. 002915/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Afonso Arinos/SEED, referente ao Convênio nº 740/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Lúcia Monteiro Bezerra

38) PROCESSO Nº. 002917/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola São Sebastião de Boa Vista/SEED, referente aos Convênios nºs 661/2003 e 583/2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro dos Santos Alves

39) PROCESSO Nº. 002925/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião do Pacui/SEED, referente ao Convênio nº 496/2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Jucelin Campos Moreira

40) PROCESSO Nº. 003762/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Coaracy Nunes/SEED, referente ao Convênio nº 675/2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Arcilene França Trindade

41) PROCESSO Nº. 003764/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 684/2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato de Souza

42) PROCESSO Nº. 003767/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Graziela Reis de Souza/SEED, referente aos Convênios nºs 690/2003, 611/2004 e 581/2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Ana Maria Cruz da Silva

43) PROCESSO Nº. 003768/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Gonçalves Dias/SEED, referente ao Convênio nº 677/2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Kátia Cilene Neres Domingos

44) PROCESSO Nº. 000284/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Ruth de Almeida Bezerra/SEED, referente ao Convênio nº 255/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Ana Rosa Fonseca da Silva

45) PROCESSO Nº. 001101/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Progresso/SEED, referente ao Convênio nº 242/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Helena Lúcia Ribeiro Barbosa

46) PROCESSO Nº. 001135/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Francisco das Chagas/SEED, referente ao Convênio nº 272/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Artemiza Cirilo Costa Nobrega

47) PROCESSO Nº. 002525/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Carmo do Macacoari/SEED, referente aos Convênios nºs 51 e 394/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Edlene do Socorro Loureiro Picanço

48) PROCESSO Nº. 002581/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Evilásio Pedro de Lima Ferreira/SEED, referente aos Convênios nºs 105 e 601/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Benedito da Silva Braga

49) PROCESSO Nº. 000382/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião da Boa Vista/SEED, referente aos Convênios nºs 661/2003 e 583/2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro dos Santos Alves

50) PROCESSO Nº. 000384/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Santa Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 731/2003, 645/2004 e 615/2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Biraelson Correa Martins

51) PROCESSO Nº. 000390/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Afonso Arinos/SEED, referente ao Convênio nº 740/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Lúcia Monteiro Bezerra

52) PROCESSO Nº. 000392/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Sebastião do Pacui/SEED, referente ao Convênio nº 496/2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Jucelin Campos Moreira

53) PROCESSO Nº. 000393/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente aos Convênios nºs 1221, 1982 e 1569/1998.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria das Graças da Silva Soares

54) PROCESSO Nº. 000459/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 285/2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Sérgio Luiz Sampaio Costa

55) PROCESSO Nº. 000472/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sebastião Cordeiro Sena/SEED, referente aos Convênios nºs 103/2004, 105, 557, 758 e 844/2005, 215 e 994/2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Eliana Gonçalves Silva

56) PROCESSO Nº. 002159/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Francisco de Oliveira Filho/SEED, referente ao Convênio nº 232/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. José Haroldo de Sena Cunha

57) PROCESSO Nº. 002164/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Matapi II/SEED, referente ao Convênio nº 220/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Vanuza de Freitas Pereira

58) PROCESSO Nº. 002165/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Progresso/SEED, referente ao Convênio nº 242/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Helena Lúcia Ribeiro Barbosa

59) PROCESSO Nº. 002166/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar José do Patrocínio/SEED, referente aos Convênios nºs 176 e 463/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Francisco Paulo Araújo Tomaz

60) PROCESSO Nº. 002168/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Ruth de Almeida Bezerra/SEED, referente ao Convênio nº 255/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Ana Rosa Fonseca da Silva

61) PROCESSO Nº. 002170/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Rio Navio/SEED, referente ao Convênio nº 252/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Antônia Cristiane da Silva Costa

62) PROCESSO Nº. 002177/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Maria Ivone de Menezes/SEED, referente ao Convênio nº 210/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Abdinel Rodrigues Ferreira

63) PROCESSO Nº. 002178/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 684/2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato de Souza

64) PROCESSO Nº. 002180/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Lobo D'Almada/SEED, referente aos Convênios nºs 21 e 423/2004, 23 e 396/2005, e 109/2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Idalci Chagas Gomes

COMUNICAÇÃO DE ACHADO DE AUDITORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

65) PROCESSO Nº. 005244/2013-TCE
ASSUNTO: Comunicação de Achado de Auditoria nº 002/2013 - Dispensa Irregular de Licitação - Emergência não caracterizada - Indício de Superfaturamento - Prefeitura Municipal de Macapá.
PROCEDÊNCIA: Comissão de Auditoria designada pela Portaria nº. 399/2013-TCE/AP.
RESPONSÁVEL: Clécio Luis Vilhena Vieira

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

66) PROCESSO Nº. 000961/2012-TCE
 ASSUNTO: Denúncia - Concorrência nº 001/2012-DETRAN
 DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
 DENUNCIADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
 RESPONSÁVEL: Alex João Costa Gomes
 Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

67) PROCESSO Nº. 001365/2014-TCE
 ASSUNTO: Denúncia - Comunicação de Irregularidade - Pregão Eletrônico nº 10/2012-CBMAP
 DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
 DENUNCIADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP
 RESPONSÁVEL: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda.

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

68) PROCESSO Nº. 004504/2011-TCE
 ASSUNTO: Exceção de impedimento e Suspeição, em desfavor do Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho, então Relator do Processo nº 001302/1997-TCE/AP (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, exercício de 1996)

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

69) PROCESSO Nº. 001396/2014-TCE
 ASSUNTO: Representação - Pregão Eletrônico nº 049/2013 - CPL/SESA.
 INTERESSADO: AMI GIRE Comércio e Representações LTDA - ME
 RESPONSÁVEL: Olinda Consuelo Lima Araújo.

REPRESENTAÇÃO/INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

70) PROCESSO Nº. 001510/2013-TCE
 ASSUNTO: Representação/ Inspeção.
 PROCEDÊNCIA: Marila Brito Xavier Góes.
 RESPONSÁVEL: Governo do Estado do Amapá e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

RECURSO DE REEXAME

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

71) PROCESSO Nº. 005073/2012-TCE
 ASSUNTO: Recurso de Reexame da Decisão nº 68/2012-TCE/AP. Aplicação de multa por intempestividade
 RECORRENTE: Júlia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

72) PROCESSO Nº. 004359/2011-TCE
 ASSUNTO: Recurso de Reconsideração em face da Decisão nº 68/2011.
 RECORRENTE: Antônio Peres de Araújo

RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

73) PROCESSO Nº. 001026/2012-TCE
 ASSUNTO: Embargos de declaração em face do Acórdão nº 086/2014
 RESPONSÁVEL: José Maurício Coutinho Viana

Macapá, 19 de novembro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

PREGOEIRO - Portaria nº. 136/2014-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 050/2014-MPAP
 TIPO: MENOR PREÇO, por item.
 DATA DE ABERTURA: 11/11/2014
 HORA: 10:00h
 OBJETO
 (resumido): Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente), conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3696603/2014-MPAP

VENCEDOR (Registro de PREÇOS)	VALOR TOTAL R\$
C. L. MAUÉS - EPP - EPP (CNPJ: 23.085.871/0001-50) Vencedora no item: 1.	72.000,00
E. VARAUJO - EPP (CNPJ: 01.021.577/0001-42) Vencedora nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.	14.448,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 11/11/2014.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

Salim Santiago Leite
 Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 Promotora de Justiça
 Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - Portaria nº. 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 052/2014-MPAP
 TIPO: MENOR PREÇO, por item.
 DATA DE ABERTURA: 13/11/2014
 HORA: 10:00h
 OBJETO
 (resumido): Registro de Preços para aquisição de Material Permanente (Ultrabooks), conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3005121/2014-MPAP

VENCEDOR (Registro de PREÇOS)	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
----------------------------------	------------------------------

D.R.G. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REF. LTDA-ME (CNPJ: 10.348.741/0001-11)	684.250,00
---	------------

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 13/11/2014.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
 Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 052/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 Promotora de Justiça
 Diretora-Geral/MPAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 069/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 13/11/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3005768/2014-MP-AP
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
 OBJETO : Curso "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio com ênfase em Depreciação e Reavaliação de bens".
 VALOR TOTAL : R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).
 RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pescas e qualidade da vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), referentes a participação de servidores do Ministério Público do Estado do Amapá no Curso de Gestão Integrada de almoxarifado e patrimônio com ênfase em depreciação e reavaliação de bens, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 05/12/2014. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 c. alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães do Abreu
 Presidente da CPI/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 071/2014
Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores, em: 14/10/2014.

DR. ELDETE DA SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3008920/2013-MP-AP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE
DIVIDA
FUNDAMENTO : Art. 65, II, letra "d", da Lei
8.666/93 e alterações
posteriores.
FAVORECIDO : C NOGUEIRA SOUSA ME
OBJETO : Pagamento de Despesas,
referentes a horas extras,
Contrato nº 026/2008.
VALOR TOTAL : R\$ 22.928,83 (vinte e dois mil
novecentos e vinte e oito reais e
oitenta e três centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 –
Operacionalização Técnico
Administrativa do MP-AP,
Elemento de Despesa 3390.92 –
Despesas de exercícios
anteriores, Fonte: 101-Recursos
do Tesouro consignado no
Orçamento vigente deste
Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da
empresa C NOGUEIRA SOUSA ME, no valor acima,
referente a pagamento de despesa com horas extras
devida a empresa, pela execução do Contrato nº
026/2008, conforme decidido nos autos em epigrafe, em
que se reconheceu a ocorrência de caso fortuito, cujo
esteio legal cinge-se no Art. 65, II, letra "d" da Lei
8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando
situação de RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Desta forma, dando-se cumprimento ao que
dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações,
submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência,
para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 072/2014
Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores, em: 18/11/2014.

DR. ELDETE DA SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3007847/2014-MP-AP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE
DIVIDA
FUNDAMENTO : Art. 65, II, letra "d", da Lei
8.666/93 e alterações
posteriores.
FAVORECIDO : C NOGUEIRA SOUSA ME
OBJETO : Pagamento de Despesas,
referentes ao Contrato nº
026/2008. Serviços
especializados de limpeza,
higienização, conservação e
coqueiragem.
VALOR TOTAL : R\$ 248.920,44 (duzentos e
quarenta e oito mil novecentos e
vinte reais e quarenta e quatro
centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 –
Operacionalização Técnico
Administrativa do MP-AP,
Elemento de Despesa 3390.37 –
Locação de Mão de Obra, Fonte:
101-Recursos do Tesouro
consignado no Orçamento
vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da
empresa C NOGUEIRA SOUSA ME, no valor acima,
referente a pagamento de despesa com o contrato nº
026/2008, devida a empresa, conforme decidido nos
autos em epigrafe, em que se reconheceu a ocorrência de
caso fortuito, cujo esteio legal cinge-se no Art. 65, II, letra
da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caracterizando situação de RECONHECIMENTO DE "Processo nº: 3005644/2014-MPAP
DIVIDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2014-MPAP

Desta forma, dando-se cumprimento ao que
dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações,
submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência,
para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2014

No dia 14 de novembro de 2014, no Ministério Público
do Estado do Amapá, registram-se os preços da
empresa D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E
REFRIGERAÇÃO LTDA para eventual AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE (ULTRABOOKS) ao
Ministério Público do Estado do Amapá, conforme
descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão
Presencial nº 052/2014 para Sistema de Registro de
Preços. As especificações constantes no processo
administrativo MPEA nº 3005121/2014, assim como os
termos da proposta, integram esta Ata de Registro de
Preços, independentemente de transcrição.
Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses,
até 13 de novembro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Ultrabook, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: DELL Modelo: LATITUDE E7240	UND.	115	R\$ 5.950,00

Fornecedor D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E
REFRIGERAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 10.348.741/0001-11

Endereço: Av. Governador José Malcher, 937 -
sala 1805 - Ed. Real One - Nazaré -
Belém/PA - CEP: 66.040-281

Telefone(s): (91) 3241-7433/3347-4066

Email: rodrigo@solustecnologia.com.br

Dra. Eldele Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2014

No dia 14 de novembro de 2014, no Ministério Público
do Estado do Amapá, registram-se os preços da
empresa C. L. MAUÉS - EPP para eventual
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ao
Ministério Público do Estado do Amapá, conforme
descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão
Presencial nº 048/2014 para Sistema de Registro de
Preços. As especificações constantes no processo
administrativo MPEA nº 3002497/2014, assim como os
termos da proposta, integram esta Ata de Registro de
Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses,
até 13 de novembro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Quadro flip shart: confeccionado em alumínio para fixação de folhas de tamanho mínimo 90x60cm; escrita com marcador especial para quadro branco, cantos arredondados, fechamento tipo escada, em alumínio natural reforçado, para alta estabilidade, suporte para apagador e marcador; cavalete medindo 1,80m de altura; Marca: CORTIART	UND.	10	R\$ 280,00

Fornecedor C. L. MAUÉS - EPP

C.N.P.J.: 23.085.871/0001-50

Endereço: Rua São José, nº 2553 - Centro -
Macapá-AP - CEP: 68.900-110

Telefone(s): 3222-6747/3121-7882 - 3222-6747

Email:

carmem@tvsom.com.br/clmaues@ig.com.br

Dra. Eldele Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

PREGOEIRO - PORTARIA 126-2013-GAB-PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ
PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME
ABAIXO ESPECIFICADO:

REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO, por Item.

Data da Abertura: 05/12/2014 (sexta-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no
PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO,
MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Registro de Preços para
aquisição de Material Permanente (cama hospitalar,
carro maca, lixeira, escada hospitalar, tv, tela de
projeção e embalador de guarda chuva), conforme
quantitativos e especificações constantes no Termo
Referência e anexos do Edital

O Edital poderá ser obtido no endereço acima
citado, ou através do site: www.mpap.mp.br a partir
do dia 24/11/2014 ou após a publicação deste aviso
em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O
pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à
disposição dos interessados para esclarecer quaisquer
informações ou dúvidas sobre o certame em apreço
no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h,
no endereço acima citado, pelo e-mail
cpl@mpap.mp.br ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 17 de novembro de 2014

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 126-2013-GAB-PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ
PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME
ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3005004/2014-MPAP

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2014-MPAP
REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO, global.

Data da Abertura: 09/12/2014 (terça-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no
PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO,
MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Registro de Preços para serviços
de desenvolvimento de produtos de tecnologia da
informação, compreendendo a manutenção corretiva
adaptativa, evolutiva e suporte de sistemas de
informação, em regime de fábrica de software através
de ponto de função, conforme quantitativos e
especificações constantes no Termo Referência e
anexos do Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima
citado, ou através do site: www.mpap.mp.br a partir
do dia 26/11/2014 ou após a publicação deste aviso
em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O
pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à
disposição dos interessados para esclarecer quaisquer
informações ou dúvidas sobre o certame em apreço
no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h,
no endereço acima citado, pelo e-mail
cpl@mpap.mp.br ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 17 de novembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

CARLOS ALBERTO PARENTE MAGALHÃES
Torna público que requereu junto ao IMAP a
Licença de Operação (LO) para atividade de
extração de Minério de Ouro, localizado no
Cassiporé as margens do Igarapé Arara,
município de Oiapoque-AP.

CARLOS ALBERTO PARENTE MAGALHÃES
Torna público que requereu junto ao IMAP a
Licença de Operação (LO) para atividade de
extração de Minério de Ouro, localizado às
margens do Rio Cassiporé município de
Oiapoque-AP.

Registro de Imóveis "Eloy Nunes"

Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nino Jesus Aranha Nunes

Oficial Substituto - Bel. Patricia Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

Dr. Tiago de Almeida Vidente, Escrivente Autorizado
do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá,
Estado do Amapá, Etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ÁGUA MINERAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.818.588/0001-24, com sede na Rua Elezer Levi, nº 1.763-A, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua bastante procuradora, ANA MARIA DE SOUZA FREITAS, brasileira solteira, arcaica, portadora do CPF nº 528.058.092-08, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no livro nº 728, às fls. 063/063v, no 1º Ofício de Notas e de Registros desta Comarca em 09 de outubro de 2014, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18

da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ÁGUA MINERAL, a ser implantado no lote urbano situado nesta cidade de forma irregular com uma área de 809.087,27m² com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 08L e Sr. Joaquim R.C. Marques; ao Sul com o lote 2RM Remanescente e 3RM Remanescente; ao Leste, com a Área Remanescente de Quilombo, 3RM Remanescente e 2RM Remanescente; formando uma área total do empreendimento 809.087,27m² matriculado sob nº 3888, no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 509.087,27 m² de projeto dividido em 1.799 (mil setecentos e noventa e nove) lotes, compostos com 49 (quarenta e nove) quadras, com as seguintes numerações: de 01, 02, 03A, 03B, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11A, 11B, 12, 13, 14A, 14B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, a primeira - com 14 lotes, medindo 4.079,38 m², a segunda - com 13 lotes, medindo 3.056,58m², a terceira - com 19 lotes, medindo 5.231,34m², a quarta - com 28 lotes, medindo 7.123,08m², a quinta - com 48 lotes, medindo 9.036,95m², a sexta - com 34 lotes, medindo 5.735,72m², a sétima - com 17 lotes, medindo 3.875,90m², a oitava - com 32 lotes, medindo 5.277,83m², a nona - com 28 lotes, medindo 5.380,64m², a décima - com 29 lotes, medindo 6.675,78m², a décima primeira - com 42 lotes, medindo 7.458,84m², a décima segunda - com 31 lotes, medindo 6.502,06m², a décima terceira - com 38 lotes, medindo 7.373,38m², a décima quarta - com 41 lotes, medindo 6.980,19m², a décima quinta - com 32 lotes, medindo 5.276,73m², a décima sexta - com 14 lotes, medindo 2.400,52m², a décima sétima - com 23 lotes, medindo 7.418,87m², a décima oitava - com 42 lotes, medindo 7.530,74m², a décima nona - com 35 lotes, medindo 6.985,44m², a vigésima - com 54 lotes, medindo 8.811,74m², a vigésima primeira - com 48 lotes, medindo 7.415,48m², a vigésima segunda - com 33 lotes, medindo 6.055,88m², a vigésima terceira - com 51 lotes, medindo 8.479,54m², a vigésima quarta - com 46 lotes, medindo 7.747,74m², a vigésima quinta - com 34 lotes, medindo 6.811,74m², a vigésima sexta - com 47 lotes, medindo 7.817,55m², a vigésima sétima - com 53 lotes, medindo 6.882,62m², a vigésima oitava - com 40 lotes, medindo 7.758,58m², a vigésima nona - com 52 lotes, medindo 8.821,42m², a vigésima décima - com 43 lotes, medindo 7.425,35m², a vigésima décima primeira - com 60 lotes, medindo 8.490,36m², a vigésima décima segunda - com 44 lotes, medindo 7.510,40m², a vigésima décima terceira - com 51 lotes, medindo 8.589,76m², a vigésima décima quarta - com 42 lotes, medindo 7.035,37m², a vigésima décima quinta - com 48 lotes, medindo 8.083,02m², a quadragésima com 35 lotes, medindo 6.206,60m², a quadragésima primeira com 43 lotes, medindo 7.254,84m², a quadragésima segunda com 34 lotes

medindo 6.039,72m², a quadragésima terceira com 42 lotes, medindo 7.082,33m², a quadragésima quarta com 32 lotes, medindo 5.540,78m², a quadragésima quinta, com 38 lotes, medindo 6.515,72m², a quadragésima sexta com 21 lotes, medindo 3.923,85m², a quadragésima sétima com 27 lotes, medindo 4.880,62m², a quadragésima oitava, com 06 lotes, medindo 1.143,94m², a quadragésima nona, com 06 lotes, medindo 1.040,39m². Contendo as seguintes áreas: Área de Lotes, medindo 322.851,15m², Área Verde, medindo 25.440,14m², Área Institucional, medindo 17.980,28m² e Área de Vias e Passeio Público, medindo 142.815,70m², com Área Total de 509.087,27m². Considera-se que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências da ordenação da cidade prevista nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Cumpre-se por isso, compreendendo-se juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e a regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituir muitas vezes um verdadeiro investimento urbanístico, visando a melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regularizar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia pois viabilizam o exercício da cidadania na vista que a prorrogação da referida área, cumpre no âmbito e expectativa da população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal "O Dia" Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 de cidade Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá, 19 de novembro de 2014.
TIAGO DE ALMEIDA VIDENTE
Escrivente Autorizado
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO

PLANTA DA SITUAÇÃO

1:500 ESCALA



Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2014-CPL/PMZ

No dia 02/12/2014, às 08h Local Rua, Presidente Vargas nº 200, centro - Mazagão - Amapá, do tipo menor preço por lote, objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada conforme contrato de repasse nº 787568/Ministério da Agricultura/ Caixa, Processo nº 3222.1006560-95, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMZ.

Mazagão-AP, 18 de novembro de 2014.

Wilson Brito
Pregoeira - PMZ

Estado do Amapá

Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 003/2014-CVMPBA, DE 11.11.2014.

Cria a Comissão Especial da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari-AP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu Wilson de Sousa Filho, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari com a finalidade exclusiva de investigar a empresa mineradora ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA, para apurar denúncias de possível evasão de impostos em desfavor do Município de Pedra Branca do Amapari (incluindo a CFEM e as compensações sociais), bem como a venda de seu patrimônio industrial (maquinários e equipamentos em geral), sob suspeita de estar ocorrendo por meio de operação confidencial, o que dificulta a edilidade Amapariense certificar-se dessa possível ocorrência pelos meios convencionais, na conformidade da autorização legislativa expressa no Requerimento nº 0110/2014-CVMPBA, de 10.11.2014, com fulcro no Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 2º. No exercício de suas atribuições, a Comissão Especial poderá requisitar documentos e informações da empresa investigada e também dos órgãos públicos relacionados com as questões sob investigação ou delas implicitamente resultantes, podendo igualmente, determinar as diligências que reputar necessárias, convocar testemunhas, colher oitivas, convocar diretores e funcionários para dar

depoimento perante a comissão, tendo esta, atribuição própria de autoridade judiciária na forma da Lei.

Art. 3º. A Comissão Especial será formada por 03 (três) membros, e terá duração de 60 (sessenta) dias, com a seguinte composição:

- I - presidente: Ver. WILLIAN ORANY SÁ E SILVA (PV)
- II - relator: Ver. FRANCINALDO RODRIGUES DE MORAES (PR) e;
- III - membro: Ver. JOSÉ AYRES ANDRADE ANTUNES (PSDB)

Parágrafo único. Não se esgotando os trabalhos da Comissão no prazo previsto no caput do artigo, a duração da comissão poderá ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wajápi, Sede da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Gabinete do Presidente Wilson de Sousa Filho, em 11 de novembro de 2014.

Wilson de Sousa Filho
Presidente da CVMPBA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.065/ 2014-PMS
Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, um terreno com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) localizado na Localidade de Santo Antônio do Matapi (Pirativa), onde se encontra construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos do artigo 30º, da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização a Reforma Agrária - INCRA - através de Cessão de Uso, a área correspondente a 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), localizada na Localidade de Santo Antônio do Matapi (Pirativa), onde está construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local;

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também, o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º. Quaisquer despesas, que por ventura surgirem em decorrência da doação, serão necessariamente custeadas pelo Município de Santana;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SANTANA-AP, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.066/2014-PMS
Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, um terreno com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) localizado na Localidade Alto Pirativa, onde se encontra construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal

autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização a Reforma Agrária - INCRA - através de Cessão de Uso, a área correspondente a 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) localizada na Localidade Alto Pirativa, onde está construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local;

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º. Quaisquer despesas, que por ventura surgirem em decorrência da doação, serão necessariamente custeadas pelo Município de Santana;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SANTANA-AP, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.067/ 2014-PMS
Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, um terreno com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) localizado na Localidade de Igarapé do Lago, onde se encontra construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização a Reforma Agrária - INCRA - através de Cessão de Uso a área correspondente a 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) localizada na Localidade de Igarapé do Lago, onde está construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local;

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º. Quaisquer despesas, que por ventura surgirem em decorrência da doação, serão necessariamente custeadas pelo Município de Santana;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SANTANA-AP, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.068/2014-PMS
Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, um terreno com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) localizado na Localidade de Foz do Rio Vila Nova, onde se encontra construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos do artigo 30º, da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização a Reforma Agrária - INCRA - através de Cessão de Uso, a área correspondente a 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) na Localidade de Foz do Rio Vila Nova, onde está construída a Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a comunidade local;

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também, o Poder Executivo Municipal, autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º. Quaisquer despesas, que por ventura surgirem em decorrência da doação, serão necessariamente custeadas pelo Município de Santana;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SANTANA-AP, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0542/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 2014.01.000204/2014 de 28 de agosto de 2014-SANPREV/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula nº. 27570, pertencente ao cargo de provimento efetivo de GARI, do Grupo de Atividades de Nível Básico do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 34, caput e parágrafo único da Lei 728/2005-PMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana